Portugal

Linha de apoio direto, em caso de suspeita da doença: Serviço Nacional de Saúde (SNS) 24, através do número (+351) 808 24 24 24 (triagem de sintomas e esclarecimento de dúvidas sobre Covid-19) / atendimento@SNS24.gov.pt e covid19.min-saude.pt

Contacto acessível para o cidadão surdo

Linha Segurança Social, para esclarecimentos sobre assistência a familiares, baixas e quarentena: (+351) 300 502 502

www.covid19estamoson.gov.pt / Legislação Covid-19

www.covidmadeira.pt / www.covid19.azores.gov.pt

Relatório de Situação / Conferências de Imprensa Diárias #FicaemCasa

Áreas dedicadas à Covid-19 / Eportugal

Programa de Estabilização Económica e Social (PESS)

Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030

STAYAWAY COVID

Portugal

2 de outubro

- O segundo dia com mais casos em quase seis meses (Expresso);
- Um terço dos médicos portugueses não tiveram acesso a equipamento de proteção, 3,1% terão sido infetados, aponta Ordem (Expresso);
- Há 344 surtos ativos de Covid-19 em Portugal, maioria em Lisboa (Jornal de Notícias);
- O Conselho de Ministros aprovou a criação de uma linha de crédito com juros bonificados dirigida aos produtores de flores de corte e plantas ornamentais, atendendo à particular situação atual de combate à pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 80/2020);
- A DGS publicou uma orientação conjunta com o turismo de Portugal (dgs.pt);
- Linha de apoio psicológico atendeu 3229 chamadas de profissionais de saúde (Jornal de Notícias);
- O governo aprovou a criação de uma linha de crédito com juros bonificados dirigida aos produtores de flores de corte e plantas ornamentais (Decreto-Lei n.º 80/2020);
- SNS tem 1855 ventiladores disponíveis nos hospitais (Lusa);
- Mais de um milhão de pessoas já instalaram a aplicação de rastreio (Visão);

1 de outubro

- O Conselho de Ministros aprovou um regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença Covid-19 no âmbito das relações laborais (Decreto-Lei n.º 79-A/2020 / portugal.gov.pt);
- Desfasamento de horários em Lisboa e Porto vai vigorar até 31 de março de 2021 (Executive Digest);
- Governo integra 2995 trabalhadores no SNS (Jornal de Notícias);
- Aprovação de decreto que estabelece um regime excecional e transitório de reorganização do trabalho e de minimização de riscos de transmissão da infeção da doença Covid-19 no âmbito das relações laborais (Decreto-Lei n.º 79-A/2020);
- O governo aprovou o prolongamento da aplicação do mecanismo de alisamento do custo da energia adquirida a produtores em regime especial (Decreto-Lei n.º 79/2020);

- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, apontou como desafio nacional para enfrentar a crise causada pandemia a "convergência" e o "diálogo", advertindo que os "cidadãos não perdoam guerras" em período de "emergência" (Lusa);
- Açores prolongam até 15 de outubro situação de calamidade em cinco ilhas (RTP);

30 de setembro

- Portugal mantém tendência de recuperação da atividade não-Covid (dgs.pt);
- África do Sul coloca Portugal e Brasil na lista de países de "alto risco" para Covid-19 (Árica21Digital);
- Utilização de testes rápidos ainda não está "suficientemente esclarecida" (dgs.pt);
- Laboratório do Porto descobre anticorpos capazes de neutralizar o vírus SARS-CoV-2 (porto.pt);
- A Ordem dos Médicos (OM) repudiou a "instrumentalização" e a responsabilização dos médicos de família pelas dificuldades de acesso reportadas por utentes aos centros de saúde, quando a resposta à pandemia de Covid-19 concentra as maiores atenções (Lusa);
- Público nos jogos da Seleção Nacional irá funcionar como "teste piloto" (dgs.pt);
- Quatro Estados-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) já têm estratégia digital aprovada: Brasil, Moçambique, Portugal e São Tomé e Príncipe (Observador);
- Novo layoff: empresas com quebras de 75% e trabalhadores com 88% do salário (Público);
- Brigadas de intervenção rápida nos lares arrancam com 339 profissionais (Notícias ao Minuto);
- Governo lança linha de crédito de 400 milhões para empresas (Jornal Económico);
- DGS aceita 6 mil peregrinos em Fátima no 13 de outubro (Expresso);
- O governo alargou o regime extraordinário de proteção dos arrendatários, procedendo à sexta alteração à Lei n.º 1-A/2020 (Lei n.º 58-A/2020), bem como a prorrogação das medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal (Despacho n.º 9373-A/2020);
- A ministra da Saúde afirmou que se verifica uma tendência clara de recuperação da resposta dos serviços a situações não Covid, mas admitiu ser difícil atingir os níveis de 2019, ano que considerou exemplar na assistência do SNS (Lusa);

Portugal

29 de setembro

- Publicação de decreto que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 78-A/2020);

28 de setembro

- Teve início a vacinação contra a gripe para grupos prioritários (dgs.pt);
- O ministro dos Negócios Estrangeiros de Cabo Verde, país que detém a presidência rotativa da CPLP, afirmou que a pandemia de Covid-19 não vai atrasar a mobilidade na comunidade lusófona, salientando que o dossiê já está consensualizado (Lusa);
- Há doze escolas com surtos ativos de Covid-19 (TSF);
- Primeiros casos em Portugal com variante genética vinda de Itália (dgs.pt);
- 4.970 profissionais de saúde infetados desde o início da pandemia (TSF);

27 de setembro

- O virologista João Vasconcelos Costa considerou que os surtos de Covid-19 nos lares são o "grande problema" neste momento, mas alertou que os idosos não podem ser "condenados a prisão perpétua" devido às medidas de contenção do vírus (Lusa);
- O infeciologista Jaime Nina defendeu que é necessário quadruplicar a oferta dos transportes públicos para permitir a distância necessária entre os passageiros, considerando que são um "pontos nevrálgico" da transmissão da Covid-19 (RTP);
- Portugal será importante beneficiário do fundo de recuperação da União Europeia que visa minimizar os impactos negativos causados pela Covid-19 (TSF);
- A presidente da Comissão Europeia, Ursula Von der Leyen, afirmou que os "Portugueses lutaram de forma muito corajosa e disciplinada contra o vírus" (Público);
- Porque é que a Covid afeta mais a economia portuguesa? (Observador);
- "Não se brinca com uma pandemia": Europa reforça prevenção (Sol);
- Festas de Natal e Fim do Ano na Madeira vão acontecer com adaptações (Lusa);

Portugal

26 de setembro

- Volta a Portugal: ciclista da seleção nacional tem Covid-19 (Sic Notícias);
- Governo Sombra: "Esta história de utilizar a Covid-19 como desculpa para tudo chama-se Portugal" (Expresso);

25 de setembro

- O governo publicou um despacho que determina a composição da estrutura de monitorização da situação de contingência, o qual procede à designação dos secretários de Estado como autoridades que coordenam a execução, ao nível do governo, da situação de contingência no território continental, nas diferentes regiões, nomeadamente (Despacho n.º 9121/2020):
  - Norte – Eduardo Pinheiro;
  - Centro – João Paulo Rebelo;
  - Lisboa e Vale do Tejo – Duarte Cordeiro;
  - Alentejo – Jorge Seguro Sanches;
  - Algarve – Jorge Botelho.
- A ministra da Saúde, Marta Temido, afirmou que Portugal está na "terceira fase" da pandemia Covid-19 (MSN);
- Portugal está a enfrentar uma "fase de crescimento epidémico sustentado" (MSN);
- Preço dos testes pagos pelo SNS a privados baixa para 65 euros (TSF);
- 4,5 novos casos por cada 10 mil habitantes: Amadora, Lisboa e Sintra têm rácio superior à média (Tvi24);
- Governo vai criar área dedicada a doenças respiratórias (Notícias ao Minuto);
- O primeiro-ministro, António Costa, transmitiu o seu apoio ao "plano global" do secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, contra a Covid-19 (Lusa);
- Isolamento obrigatório para quem viajar de Portugal para a Suíça (Público);
- Os principais surtos de Covid-19 em Portugal vistos à lupa (Sic Notícias);

24 de setembro

- O Conselho de Ministros aprovou a resolução que prorroga a declaração da situação de contingência em todo o território nacional, no âmbito da pandemia da doença

Covid-19, até às 23h59 do dia 14 de outubro de 2020, registando as seguintes alterações (portugal.gov.pt):

- Prorrogação, até 31 de dezembro de 2020, do procedimento temporário de contratação de trabalhadores, pelo período de quatro meses, nos órgãos, organismos, serviços e demais entidades, incluindo o setor público empresarial do Ministério da Saúde, criado para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade;
- Determina a colaboração da Direção-Geral da Saúde e das forças de segurança com o Instituto Nacional de Estatísticas (INE), no âmbito da preparação e execução dos trabalhos de campo relativos ao XVI Recenseamento Geral da População e do VI Recenseamento Geral da Habitação (Censos 2021);
- As medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social, e demais entidades da economia social, passam a vigorar até 30 de setembro de 2021;
- A distribuição de lucros, sob qualquer forma, o reembolso de créditos aos sócios e a aquisição de ações ou quotas próprias, por parte das entidades beneficiárias, determina a cessação dos efeitos das medidas de apoio extraordinário à liquidez;
- As entidades beneficiárias que, no dia 1 de outubro de 2020, se encontrem abrangidas por alguma das medidas de apoio extraordinário à liquidez, beneficiam da prorrogação suplementar e automática dessas medidas pelo período de seis meses, compreendido entre 31 de março de 2021 e 30 de setembro de 2021;
- Prorrogação do regime excecional e temporário relativo aos contratos de seguro;
- A despesa a realizar, nos termos de protocolos a celebrar até 31 de dezembro de 2020, para a realização de testes de rastreio a profissionais afetos a estruturas residenciais, passa a ser do subsistema da ação social;
- Previsão de celebração de protocolos para capacitar a manutenção da atividade de respostas sociais;
- Prorrogação da proibição de realização ao vivo em recintos cobertos ou ao ar livre de festivais e espetáculos de natureza análoga.

- **Governo prolonga moratórias bancárias no âmbito da pandemia** (Notícias ao Minuto);
- **"Aumento preocupante" de casos Covid-19: União Europeia alerta para "dupla pandemia" com chegada da gripe** (Renascença);

- Vendas das empresas tardam a recuperar em pandemia (Dinheiro Vivo);
- Mais três concelhos da região de Lisboa vão ter brigadas anticovid-19 (Executive Digest);
- Portugal integra projeto europeu sobre impacto da Covid na saúde mental (Notícias ao Minuto);

23 de setembro

- Medidas de apoio ao arrendamento prolongadas até dezembro de 2020 (Diário de Notícias);
- Vacina portuguesa contra a Covid-19: testes começam em outubro (Renascença);
- Um consórcio formado pela Universidade de Coimbra, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra e duas empresas, uma portuguesa e outra canadiana, quer desenvolver uma terapia inovadora para eliminar "em poucos segundos" o vírus que provoca a Covid-19 (Notícias ao Minuto);
- Taxa de poupança dos portugueses disparou durante o confinamento (Público);
- O Infarmed tem aprovados mais de 100 testes de diagnóstico e sereológicos para a Covid-19 (Diário de Notícias);
- "FOTOVID": Universidade de Coimbra está a desenvolver terapia que elimina o vírus SARS-CoV-2 em poucos segundos (Sapo);
- Portugal tem 285 surtos ativos de Covid-19 (Renascença);
- Desemprego aumentou mais de 50% em 35 concelhos do país (Expresso);
- Não é obrigatório, mas há escolas que obrigam as crianças a usar máscara (Sábado);
- Alemanha coloca Lisboa na lista de regiões de risco (Porto Canal);
- Governo admite adotar sistema de semáforos para identificar zonas de risco em Portugal (Observador);
- A Ministra da Saúde, Marta Temido, adiantou que o SNS dispõe de mais 5.216 profissionais de saúde quando comparado com o final do ano de 2019 (dgs.pt);

22 de setembro

- Conheça os empregos e competências mais procurados em Portugal desde a pandemia (Diário de Notícias);
- Preços das casas desaceleram e valor das transações reduz-se 15,2% (Notícias ao Minuto);

- Proibição de corte do fornecimento de energia termina no dia 30 de setembro (Jornal Económico);
- Município de Oeiras mantém todos os apoios sociais no combate à Covid-19 (cm-oeiras.pt);
- Açores dá incentivo financeiro a quem dizer teste antes de visitar a região (Diário de Notícias);
- Trabalhadores em lay-off tradicional duplicam em agosto de 2020 (Dinheiro Vivo);
- Epidemia acelerou também em Cascais e Odivelas (Jornal i);
- Vinte militares das Forças Armadas condecorados por serviços relevantes durante a pandemia (TSF);
- A Diretora-Geral da Saúde, Graça Freitas, afirmou que é recomendada a automonitorização dos sintomas da Covid-19 antes de as pessoas se dirigirem ao seu local de trabalho ou, no caso dos estudantes, à escola (dgs.pt);

21 de setembro

- O Ministério da Saúde apresentou o Plano para o Outono Inverno 2020-21;
- A DGS recomenda o uso de máscara ao ar livre quando não houver distanciamento (Jornal de Notícias);
- Ordem dos Contabilistas Certificados vai investigar declarações falsas sobre rendimentos das empresas para que os clientes possam ter acesso a linhas de crédito Covid (Renascença);
- As crianças com cancro devem ir à escola, por não terem riscos acrescidos de contrair o novo coronavirus na generalidade dos casos, esclareceu hoje o Instituto Português de Oncologia (IPO) de Lisboa (Lusa);
- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, defende que a atual conjuntura torna "ainda mais premente e atual o compromisso de todos perante os valores da Carta das Nações Unidas" (ECO);
- Kit de "lixívia" vendido para tratar Covid-19 (Jornal i);
- Desemprego registado volta a crescer em agosto e supera 409 mil inscrições (Dinheiro Vivo);
- Bloco de Esquerda quer ouvir o ministro da Educação no Parlamento a propósito do regresso às aulas em tempo de pandemia (Notícias ao Minuto);
- Universidade de Coimbra vai promover rastreios aleatórios a alunos e funcionários (Dário de Notícias);

- DGS: Início do ano letivo decorreu com tranquilidade (dgs.pt);

20 de setembro

- Portugal vai aumentar a atual capacidade de testagem para a Covid-19 no âmbito do SNS, após acordo assinado que prevê que se realizem até 21700 testes por dia (dgs.pt);
- Portugal não tinha tantas mortes por Covid-19 numa semana desde julho (Sábado);
- Setembro já é o segundo mês com mais casos de Covid-19 em Portugal (Jornal de Negócios);

19 de setembro

- Cruz Vermelha Portuguesa diz ter meio milhão de testes rápidos e fiáveis para a Covid-19 (RTP);

18 de setembro

- Portugal está "numa terceira fase de crescimento" (Público);
- Europa prepara medidas mais restritivas para tentar salvar o Natal (Jornal de Notícias);
- Governo vai contratar 1.500 funcionários para as escolas (Sol);
- Vacinação contra gripe vai ser antecipada, a 28 de setembro (TSF);
- Novo confinamento está a ganhar adeptos (Jornal de Notícias);
- A ministra da Saúde afirmou que o governo está a procurar "soluções alternativas" para acabar com as concentrações de pessoas que são obrigadas a estar à porta de escolas e centros de saúde pelas restrições às entradas (Lusa);
- António Costa afirmou que Portugal está a acompanhar a tendência europeia de aumento de infetados com Covid-19 e que, se essa evolução se mantiver, poderá atingir os mil casos diários (Visão);
- Mortalidade subiu quase 10% desde março face à média registada desde 2015 (Expresso);

17 de setembro

- O Conselho de Ministros reuniu, tendo decidido (portugal.gov.pt):
  - Aprovação de um regime excecional e transitório de reorganização do trabalho, com vista à minimização de riscos de transmissão da Covid-19 no âmbito das relações laborais: obrigatoriedade de desfasamento dos horários de entrada e saída dos trabalhadores em as empresas que tenham locais de trabalho com 50 ou mais trabalhadores, com intervalos mínimos entre 30 minutos a limite máximo de 1 hora e alternar as pausas para descanso entre equipas, devendo promover o regime de teletrabalho sempre que a natureza da atividade o permita;
  - Aprovação de um decreto-lei que permite à Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos proceder à aplicação do mecanismo que difere no tempo a repercussão de determinados custos nas tarifas de eletricidade, visando assegurar as condições para que efeitos da pandemia sejam minimizados junto dos cidadãos e das empresas;
  - Criação de uma linha de crédito, com juros bonificados, dirigida aos produtores de flores de corte e plantas ornamentais, face às dificuldades enfrentadas por estes, decorrentes da atual situação que o país enfrenta causada pela pandemia da doença Covid-19;
- A Organização Mundial de Saúde (OMS) alertou para taxas de transmissão alarmantes na Europa (Expresso);
- Portugal vai receber 13,2 mil milhões de euros do Mecanismo de Recuperação de Bruxelas (Jornal Económico);
- O primeiro-ministro, António Costa, convocou uma reunião de urgência do gabinete de crise para sexta-feira, 18 de setembro, considerando Portugal ter atingido o pique de novos casos mais elevado desde 10 de abril (Renascença);
- Câmara Municipal de Lisboa defende testes a professores, alunos e funcionários de escolas (Sapo);
- Desfasamento de horários é um pequeno acerto: "Não pode exceder uma hora" (Jornal de Notícias);

Portugal

16 de setembro

- A secretária de Estados dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação portuguesa, Teresa Ribeiro, defendeu a importância do setor privado para relançar a economia dos países lusófonos no pós-pandemia e argumentou que a cooperação não é apenas financeira (Sapo);
- Governo cria linha telefónica disponível 24 horas para apoio a lares (Sic Notícias);
- Trabalho em espelho, remoto, por turnos ou noturno: Como o desfasamento de horários vai afetar os trabalhadores (Expresso);
- O governo aprovou a alteração da Portaria n.º 392/2019, que estabelece os requisitos mínimos relativos ao licenciamento, instalação, organização e funcionamento, recursos humanos e instalações técnicas dos laboratórios de patologia clínica ou análises clínicas e, bem assim, dos respetivos postos de colheitas (Portaria n.º 218-A/2020);

15 de setembro

- O governo aprovou a possibilidade de prorrogação dos contratos a termo resolutivo celebrados com pessoal não docente das escolas da rede pública do Ministério da Educação, no âmbito da pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 68/2020);
- Marcelo pede a colaboração de todos os portugueses para uma "nova tarefa nacional" (Expresso);
- Cerca de 700 potenciais dadores estavam inscritos, no final de agosto, no programa nacional de transfusão de plasma sanguíneo convalescente, para tratar doentes com Covid-19 (Lusa);
- Açores prorrogam calamidade pública nas ilhas com ligação aérea ao exterior (Público);
- Escola Virtual cresceu, mas alunos continuaram a preferir manuais em papel (Observador);

14 de setembro

- Prorrogação da interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais (Despacho n.º 8844-A/2020);

Portugal

- A Câmara do Porto determinou que os estabelecimentos comerciais têm de encerrar até às 23 horas, tendo a decisão sido tomada com base em pareceres favoráveis da autoridade local de saúde e das forças de segurança (Lusa);
- Psicólogos defendem que escolas devem ter equipas para ajudar alunos (Observador);
- Governo garante que atualmente "não há qualquer pressão" nos serviços de saúde (jornalmedico.pt);
- Tribunal superior valida medidas de controlo da pandemia do governo (ECO);
- Santuário do Fátima vai reunir-se com Ministério da Saúde (Jornal de Notícias);
- O ano letivo vai arrancar com falta de funcionários e docentes na maioria das escolas portuguesas, segundo um levantamento feito pela Federação Nacional de Professores (Fenprof), que aponta que mais de metade também não consegue assegurar distanciamento físico (Lusa);
- Mais de 51% das novas infeções ocorreram em pessoas entre 20 e 49 anos (Sic Notícias);
- Lisboa, Guimarães e Gaia são as "áreas críticas" da Covid-19 em Portugal (TSF);
- Mais de 21.700 testes realizados na sexta-feira, o maior número de sempre (Sapo);
- O governou prolongou, até 30 de setembro, a interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais devido à pandemia de Covid-19 (Lusa);

13 de setembro

- Santuário de Fátima atinge lotação máxima e bloqueia entrada a mais peregrinos (Público);
- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, afirmou que "Equilíbrio passa pelo comportamento das pessoas, não pelo poder político" (Expresso);
- Especialistas defendem ensino misto para os alunos mais velhos (Expresso);

12 de setembro

- Quase 90% dos novos infetados têm menos de 70 anos (Expresso);

Portugal

11 de setembro

- O secretário de Estado adjunto e da Educação, João Costa, afirmou que os professores que sejam doentes de risco, com direito a 30 dias de faltas justificadas por ano, não podem exercer funções em teletrabalho, tendo de meter baixa (Lusa);
- A aplicação STAYAWAY COVID já foi descarregada 780 mil vezes (dgs.pt);
- Santa Maria e Pulido Valente realizaram100 mil consultas em julho e agosto (RTP);
- A Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses (CGTP) diz que é boa altura para voltar a discutir as 35 horas considerando a necessidade de evitar aglomerados no local de trabalho e nos transportes públicos devido à pandemia da Covid-19 (Público);
- Luanda-Lisboa com 12 voos previstos até 25 de outubro (Expresso);
- A DGS publicou um manual sobre literacia em saúde e a Covid-19 (dgs.pt);

10 de setembro

- O Conselho de Ministros reuniu-se para debater as medidas para situação de contingência a implementar a partir da 00h00 do dia 15 de setembro, terça-feira, até às 23h59 do dia 30 de setembro, tendo sido aprovadas as seguintes medidas (portugal.gov.pt / Resolução do Conselho de Ministros n.º 70-A/2020):

Portugal Continental

- Ajuntamentos limitados a 10 pessoas, salvo se pertencentes ao mesmo agregado familiar, na via pública e em estabelecimento;
- Estabelecimentos comerciais só podem abrir a partir das 10h00 (com algumas exceções, nomeadamente pastelarias, cafés, cabeleireiros ou ginásios);
- Limitações de horários dos estabelecimentos entre as 20h00 e as 23h00, por decisão das câmaras municipais;
- Em áreas de restauração de centros comerciais, limite máximo de 4 pessoas por grupo;
- Nos estabelecimentos comerciais, a lotação máxima passa de 1 pessoa por 20 m^2 para 1 pessoa por 13m^2 para evitar concentrações de pessoas à porta;
- Nos restaurantes, cafés e pastelarias a 300 metros das escolas, limite máximo de 4 pessoas por grupo;

- Proibição de venda de bebidas alcoólicas nas estações de serviço e, a partir de 20h00 em todos os estabelecimentos (estabelecimentos de comércio a retalho, incluindo supermercados e hipermercados), bem como proibição do consumo de bebidas alcoólicas na via pública;
- Regresso às aulas em regime presencial, entre 14 e 17 de setembro, visando: readaptação do funcionamento das escolas à nova realidade sanitária, planos de contingência em todas as escolas, distribuição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e referencial de atuação perante caso suspeito, caso positivo ou surtos;
- Brigadas distritais irão desempenhar um papel de intervenção rápida para a contenção e estabilização de surtos em lares;
- Recintos desportivos continuam fechados ao público.

Área Metropolitana de Lisboa e Área Metropolitana do Porto

- Equipas em espelho: escalas de rotatividade entre teletrabalho e trabalho presencial, com desfasamento de horários obrigatórios (de entrada e saída, bem como de pausas e refeições) e redução de movimentos pendulares.

- Estudo feito em Portugal confirma que anticorpos duram até cinco meses (Notícias ao Minuto);
- Computadores prometidos aos alunos chegam "ainda no 1.º período" (Público);
- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, fez um apelo à autocontenção dos portugueses e à compreensão das medidas adotadas pelo governo face à pandemia de Covid-19, para que se proteja simultaneamente a saúde e a economia (Lusa);
- O presidente da Área Metropolitana do Porto considerou que as medidas anunciadas pelo governo para o estado de contingência são as adequadas (Sapo);
- O Governo Regional da Madeira avisou que as medidas anunciadas pelo primeiro-ministro, António Costa, devido à aplicação do estado de contingência a partir de terça-feira, são válidas apenas para o território continental (Jornal de Negócios);
- O ministro dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Augusto Santos Silva, lamentou hoje a decisão britânica de excluir Portugal continental da lista de países seguros (Lusa);
- O ministro da Economia, Pedro Siza Vieira, defendeu que Portugal pode ter orgulho na "estrutura económica, logística e agrícola", que demonstrou uma "enorme capacidade de se adaptar" face à pandemia de Covid-19 (Observador);

- O Governo Regional da Madeira vai gastar 28 milhões de euros na primeira fase da obra do novo hospital (RTP);
- A Área Metropolitana de Lisboa (AML) terá, a partir de 15 de setembro, a mesma oferta de transportes que tinha antes da redução devido à pandemia, a tempo do novo ano escolar (Lusa);
- Os funcionários públicos que não estejam em teletrabalho podem ser colocados em locais diferentes do seu habitual posto de trabalho, por imposição do empregador, em resposta às necessidades de prevenção da pandemia de Covid-19 (Público);
- Azores Airlines retoma em outubro ligações entre Lisboa e Praia (Notícias do Norte);

9 de setembro

- O que se sabe sobre a suspensão dos ensaios clínicos da vacina de Oxford em 5 perguntas e respostas (Visão);
- Testes da vacina de Oxford que Portugal vai receber foram suspensos (Observador);
- Aprovação da alteração da legislação que criou a Linha de Apoio às Microempresas do Turismo (Despacho Normativo n.º 10/2020);
- O ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de Portugal, Augusto Santos Silva, anunciou um apoio de 250 mil euros para o combate à pandemia de Covid-19 na província de Nampula, norte de Moçambique (Lusa);
- Autoridades de saúde atribuem aumento de casos a maior "mobilidade social" (Rádio Comercial);
- O primeiro-ministro reafirmou que uma situação de confinamento "é um não cenário", porque o país não a suportaria, e pediu aos portugueses para serem "muitíssimo disciplinados" no cumprimento das regras (Público);
- As aulas do programa #EstudoEmCasa da RTP Memória vão regressar no próximo ano letivo e passam a incluir o ensino secundário, mas apenas na plataforma 'online' (Tvi24);
- Telescola vai continuar na RTP mais um ano, reforçando o ensino presencial (NIT);

8 de setembro

- Junta da Estrela vai testar professores e funcionários das escolas (Visão);
- Excesso de visitas bloqueia site de estudo serológico em Portugal (Notícias ao Minuto);

Portugal

- Houve menos 839 mil urgências hospitalares em Portugal durante a pandemia (Dinheiro Vivo);
- SNS24 já recebeu 20 contactos de pessoas alertadas pela 'app' de rastreio (Lusa);
- Sítio da internet que regista voluntários de painel serológico ficou indisponível (RTP);
- Mais de 90% dos portugueses dizem usar sempre máscara quando saem de casa (Observador);
- Cerca de 6 mil professores e funcionários com teste negativo na Madeira (Lusa);
- Estudo sobre prevalência da infeção arranca com recrutamento de 12 mil voluntários (Jornal Económico);
- Empresa portuguesa vai produzir dispositivo para abrir portas sem usar as mãos (Renascença);
- Mais de 11.200 contactos na Área Metropolitana de Lisboa no âmbito do combate à Covid-19 (dgs.pt);
- Portugal quer ser dos primeiros países da União Europeia a ter plano de recuperação aprovado (Visão);

7 de setembro

- Encarregados de educação preocupados com ensino em caso de novo confinamento (Dinheiro Vivo);
- Infarmed ordena retirada do mercado de máscaras cirúrgicas da OrbitPlatform (Sic Notícias);
- Portugal registou o maior aumento de internamentos por Covid-19 dos últimos dois meses (Público);
- A DGS publicou medidas para controlo da transmissão em contexto escolar (dgs.pt);
- A ministra da Saúde, Marta Temido, afirmou que o Estado "não se demite" de garantir a proteção dos utentes dos lares, apontando que estas são estruturas "muito complexas" e que o "dever de guarda" recai sobre os seus proprietários (Lusa);
- Regresso às aulas "primordial" para saúde física e mental dos alunos (Sic Notícias);
- A ministra da Saúde afirmou que país está preparado para enfrentar regresso à escola em segurança (Diário de Notícias);
- Infarmed: Vacina só será disponibilizada depois de assegurada segurança e eficácia (Visão);
- App de rastreio já soma mais de 660 mil 'downloads' (Lusa);

- Segunda vaga pode ser evitada se contactos forem reduzidos e assintomáticos controlados (Sapo);
- Estudo caso-controlo em Lisboa e Vale do Tejo concluído até ao final do mês (Lusa);
- Situação epidémica agravou-se em Portugal desde meados de agosto (Sic Notícias);
- António Costa alerta que o país vai entrar "numa fase crítica" (Jornal de Negócios);

4 de setembro

- Covid-19: Fecham candidaturas às linhas de apoio a entidades artísticas (Visão);
- O ministro britânico dos Transportes, Grant Shapps, explica por que razão Portugal continua na lista de países seguros (Sic Notícias);
- Quase meio milhão já descarregaram a aplicação StayAway Covid (Diário de Notícias);
- DGS recua e acaba com isolamento obrigatório de crianças em casas de acolhimento (Público);
- O governo afirmou que aumento de casos "merece preocupação" e fez um apelo aos portugueses (Sic Notícias);

3 de setembro

- Resposta à Covid-19 ditou 60% do aumento da despesa da Segurança Social no primeiro semestre (Expresso);
- Os alunos que integrem grupos de risco para a Covid-19 vão ter acompanhamento não presencial durante o próximo ano letivo, à semelhança do que já acontecia com doentes oncológicos (Lusa);
- Açores disponibilizam cerca de 60 mil máscaras para arranque das aulas (Sábado);
- Ministras do Trabalho e da Saúde ouvidas na Assembleia da República sobre surtos em lares (RTP);
- Portugal mantém-se na lista de destinos "seguros" para os turistas britânicos, Escócia e País de Gales impõem quarentena (Expresso);
- A próxima reunião sobre situação da Covid-19 em Portugal será no Porto (Sábado);
- A Associação Portuguesa pelos Direitos da Mulher na Gravidez e no Parto apelou para que a DGS reveja orientações sobre gravidez e partos (Público);
- Portugal não tinha tantos infetados num dia desde 9 de julho (Sábado);

Portugal

2 de setembro

- O governo procedeu à alteração da lista das entidades que beneficiam da isenção do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) na aquisição de bens necessários para o combate à Covid-19 (Despacho n.º 8422/2020);
- A ministra da Saúde, Marta Temido, anunciou a contratação de 950 médicos (dgs.pt);
- O primeiro-ministro pediu aos portugueses para que usem máscaras reutilizáveis fabricadas em Portugal, permitindo-se desta forma proteger simultaneamente a saúde de cada um, o ambiente e os empregos nas empresas nacionais (Lusa);
- Manual para a reabertura das escolas está a ser ultimado (dgs.pt);
- Britânicos antecipam saída do Algarve com receio de quarentena (Eco);
- Há 23 lares de idosos com surtos ativos em Portugal (dgs.pt);

1 de setembro

- StayAway Covid: há 800 mil telemóveis em Portugal que não conseguem descarregar a app de rastreio de contágios (Expresso);
- O primeiro-ministro, António Costa, afirmou que uso da app Stayaway Covid é "um dever cívico" (Jornal Económico);
- Prorrogação da interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais (Despacho n.º 8414-B/2020);
- Equipas multidisciplinares ultrapassam os 10.600 contactos (dgs.pt);
- O Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades (SPLIU) considerou que o ensino presencial, na pandemia da Covid-19, constitui um "enormíssimo risco", defendendo o desdobramento de turmas e o teletrabalho para professores com doenças crónicas (Lusa);
- Deco coloca reservas à instalação da aplicação StayAway Covid (Observador);
- A Fenprof afirmou que Governo não criou condições para início das aulas em segurança (Lusa);
- Distanciamento de três metros e exercícios individuais: as recomendações para a Educação Física (Público);

Portugal

31 de agosto

- A taxa de desemprego voltou a subir e atinge 8,1% (Expresso);
- Doentes no domicílio podem fazer autorreporte dos sintomas (dgs.pt);
- Prorrogação das medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal (Despacho n.º 8391-A/2020);
- Madeira: máscaras gratuitas para os alunos, professores e funcionários testados (Público);
- Câmaras gastaram mais de 30 milhões no combate à pandemia (Observador);
- Portugal já realizou mais de dois milhões de testes de diagnóstico (dgs.pt);
- A ministra da Saúde, Marta Temido, alertou que "O mais difícil vem ai" (Público);
- A DGS divulgou um parecer técnico sobre a festa do Avante (dgs.pt);
- Escolas não vão fechar com um caso positivo, garantem governo e DGS (Público);

30 de agosto

- O partido CDS exigiu plano de prevenção para evitar segunda vaga do vírus (Expresso);

29 de agosto

- O centro europeu alertou contra relaxamento dos cidadãos face a medidas (Público);
- Escolas podem reabrir mas teletrabalho deve continuar a ser privilegiado (Visão);
- Segurança Social e Saúde mandam médicos para os lares de idosos (Público);
- Medicamento para a artrite reumatóide pode ser nova esperança contra a Covid-19 (Sábado);

28 de agosto

- O Conselho de Ministros aprovou a prorrogação da declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença Covid-19 a partir das 00:00 h do dia 1 de setembro de 2020, até às 23:59 h do dia 14 de setembro de 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 68-A/2020);

- Situação de calamidade prorrogada até 30 de setembro na Madeira (Dinheiro Vivo);
- A DGS estuda uso obrigatório de máscaras na rua e em crianças a partir dos seis anos (Público);
- Metro de Lisboa preparado para aumento de passageiros em setembro (Observador);
- 40% dos portugueses com consultas canceladas durante confinamento tinham a saúde fragilizada (Expresso);

27 de agosto

- Portugal entra em estado de contingência no dia 15 de setembro (Observador);

Leia o comunicado do Conselho de Ministros (portugal.gov.pt)

- Lay-off vale metade da despesa de combate à pandemia (Dinheiro Vivo);
- Governo aprova subsídio de doença pago a 100% para trabalhadores com Covid-19 (Jornal Económico);
- Aplicação Stayaway Covid disponível a partir da próxima semana (Expresso);
- Portugal não tinha tantos infetados fora de Lisboa desde 8 de maio (Sábado);
- Reuniões no Infarmed estão de volta com transmissão aberta (Renascença);
- Norte e Lisboa e Vale do Tejo com 87% dos novos casos (Expresso);
- É preciso preparar o país, avisa diretor de Infeciologia do São João (Sic Notícias);
- Publicação do regulamento da medida Incentivo ATIVAR.PT, que consiste na concessão, à entidade empregadora, de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P. (Portaria n.º 207/2020);
- Portugal de olhos postos no aumento de casos na Europa (Público);

26 de agosto

- Défice público de janeiro a julho explode quase 1800% (Dinheiro Vivo);
- A ministra da Saúde destacou a obrigação de manter comportamentos preventivos (dgs.pt);

Portugal

25 de agosto

- Pandemia criou 92 mil novos desempregados. 46% estão na região de Lisboa (Expresso);
- A Comissão Europeia aprovou um apoio financeiro de 5,4 mil milhões de euros para Portugal (Jornal Económico);
- 7 perguntas e respostas para entender a guerra entre médicos e governo (Expresso);
- A DGS publicou uma orientação para as infraestruturas desportivas e outros espaços onde decorra prática e competição de desporto federado; federações desportivas com utilidade pública desportiva;
- 48 voluntários testam vacina no Reino Unido que pode chegar a Portugal (TVI 24);
- Portugal espera 5900 milhões do Sure para layoff e outros apoios (Público);
- Horários do comércio alargados na região de Lisboa (ECO);

24 de agosto

- Mais de 1.3 milhões de pessoas seguidas na plataforma Trace COVID (dgs.pt);
- A Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE) publicou o Plano de Desconfinamento para a Restauração e Atividades Similares;
- Portuguesa testa vacina para a Covid-19 produzida pela China (Plataforma);
- A Diretora-Geral da Saúde, Graça Freitas, alertou para os riscos associados ao contacto físico entre pessoas de diferentes núcleos, como aconteceu recentemente num concerto em Fafe, que acabou por ser cancelado a meio porque não estava a ser respeitado o distanciamento físico (dgs.pt);

22 de agosto

- Portugal a partir de hoje na lista dos "corredores de viagem" em Inglaterra (Visão);

21 de agosto

- Portugal já realizou 1.9 milhões de testes de diagnóstico à Covid-19 (dgs.pt);
- Alunos de Macau adiam regresso a Portugal devido à pandemia (Plataforma);

- Aprovação de medidas excecionais e temporárias que salvaguardem a viabilidade das empresas e outras entidades empregadoras beneficiárias dos apoios financeiros públicos (Despacho n.º 8148/2020);
- A distribuição da vacina contra a Covid-19 deve começar no final do ano (dgs.pt);

20 de agosto

- O governo aprovou a aquisição de 6.9 milhões de vacinas (dgs.pt);
- O Comércio de Lisboa a retalho e de prestação de serviços, incluindo os que se encontrem em centros comerciais, pode retomar horários de funcionamento praticados antes da pandemia, mas cafés têm de fechar às 21 horas (TSF);
- O governo britânico incluiu hoje Portugal na lista dos países com "corredores de viagem" para Inglaterra cujos passageiros ficam isentos de cumprir uma quarentena de duas semanas imposta devido à pandemia Covid-19 (Sapo24);
- O primeiro-ministro, António Costa, afirmou que Portugal autorizou a compra de 6,9 milhões de vacinas contra a Covid-19, uma medida que resulta de uma coordenação entre países da União Europeia e à qual o Estado alocará 20 milhões de euros (comunicado);
- O governo aprovou o reforço do investimento na Rede Nacional de Especialidade Hospitalar e de Referenciação em Medicina Intensiva (Despacho n.º 8118-A/2020);
- Autorização da emissão de garantias pelas sociedades de garantia mútua a beneficiários ou outras pessoas jurídicas, singulares ou coletivas, que não reúnam a qualidade de acionista, para garantia das operações de crédito a conceder ao abrigo da «Linha de Crédito RAM Covid 19», renomeada para «Linha de Crédito APOIAR MADEIRA 2020» (Despacho n.º 8072/2020);
- Delegação das competências no membro do governo responsável pela área da saúde para a prática de vários atos e autoriza a realização de despesa relativa à aquisição de vacinas contra a Covid-19, no âmbito do procedimento europeu centralizado (Resolução do Conselho de Ministros n.º 64-A/2020);
- Aprovação da alteração do regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda nos contratos de arrendamento não habitacional, no âmbito da pandemia da doença Covid-19 (Lei n.º 45/2020);

19 de agosto

- O governo emitiu um despacho que determina que, nas unidades hospitalares do SNS e restantes unidades de saúde do SNS e do Ministério da Saúde, devem ser

reforçados os *stocks* de medicamentos, de dispositivos médicos, de equipamentos de proteção individual, de reagentes e de outro material de laboratório (SNS);

- Portugal com direito a 6 milhões e 900 mil vacinas contra Covid-19 (TSF);
- O Turismo de Portugal reforçou a linha de apoio às microempresas para 90 milhões de euros (Human Resources);
- Morreu uma bebé de quatro meses com Covid-19 - a primeira criança vítima da doença em Portugal (Público);
- Digitalização das empresas portuguesas atingiu um aumento histórico devido à pandemia (Human Resources);
- O primeiro-ministro, António Costa, quer desempregados do turismo reconvertidos para o setor social (Plataforma);
- Projeto luso-europeu, financiado pela União Europeia e Portugal, anuncia apoios a jornalistas timorenses durante a pandemia da Covid-19 (Plataforma);

17 de agosto

- Os testes de segurança da app StayAway COVID já começaram (dgs.pt);

15 de agosto

- Mais portugueses e mais noites reservadas relançam turismo no interior Centro (Mundo Português);

14 de agosto

- Aprovação da prorrogação da declaração da situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença Covid-19 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 63-A/2020);
- Alteração das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 58-B/2020);
- A União Europeia (UE) assegurou 400 milhões de doses de potencial vacina de Oxford contra a Covid-19 (Sic Notícias);
- Portugueses ajudam turismo a cair menos em junho (Dinheiro Vivo);
- Máscaras significam 8 % nas exportações da indústria têxtil (Expresso);
- Após o anúncio da maior queda de sempre avançado no final de julho, o Instituto Nacional de Estatística (INE) divulgou a atualização dos valores do Produto Interno Bruto (PIB) para o segundo trimestre, melhorando a sua anterior estimativa em duas

décimas em termos homólogos e em cadeia, para 16,3% e 13,9%, respetivamente (Notícias ao Minuto);

- Turismo interno limita quebra de hóspedes a 82% e de dormidas a 85,2% (Economia ao Minuto);
- Bruxelas anunciou o primeiro acordo para compra de possível vacina da AstraZeneca (Expresso);
- Escolas já receberam verba para comprar máscaras para alunos e funcionários (Sic Notícias);
- Governo lança programa Ativar.pt na próxima semana, que visa fazer face ao desemprego gerado pela Covid-19 (Notícias ao Minuto);
- A Direção Geral de Saúde (DGS) assume que apoio às comunidades no âmbito da Covid-19 "não é exclusivo da região de Lisboa" (Jornal Económico);
- A Taxa de transmissibilidade de Covid-19 está a subir e situa-se acima de um (Jornal de Negócios);
- Porto com 10% de hotéis fechados e ocupação de 20% a 30% nos abertos (Economia ao Minuto);
- A Organização Internacional para as Migrações (OIM) capacita mais de 350 pessoas que lidam com migrantes em Portugal (news.un.org);

13 de agosto

- Situação de "contingência" prolongada na Área Metropolitana de Lisboa até 31 de agosto, o restante território vai manter-se em situação de alerta (Sábado);
- O parlamento aprovou a suspensão dos prazos de caducidade dos contratos de trabalho dos trabalhadores de instituições de ciência, tecnologia e ensino superior, no âmbito das medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença Covid-19 (Lei n.º 36/2020);
- Alteração das regras, sobre endividamento das autarquias locais, para os anos de 2020 e 2021 e prorrogação o prazo do regime excecional de medidas aplicáveis às autarquias locais, no âmbito da pandemia da doença Covid-19 (Lei n.º 35/2020);
- Aprovação do regime de apoio à retoma e dinamização da atividade dos feirantes e empresas de diversões itinerantes (Lei n.º 34/2020);
- Equipas multidisciplinares já contactaram mais de 9.200 pessoas na Área Metropolitana de Lisboa (dgs.pt);
- **O governo contratou 220 médicos de família, saúde pública e especialidades hospitalares** (Lusa);

- O governo regional dos Açores aprovou a segunda alteração ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano de 2020, considerando os impactos causados pela pandemia Covid-19 (Decreto Legislativo Regional n.º 22/2020/A);
- O governo prepara-se para reforçar o poder das câmaras municipais em tempos de pandemia, ao permitir que decidam sobre o horário de funcionamento de alguns estabelecimentos comerciais (Executive Digest);
- Escolas devem reabrir normalmente, mas o governo está preparado para decisões diferentes (Lusa);

12 de agosto

- A Ministra da Saúde partilhou as reservas da Organização Mundial de Saúde (OMS) quanto à vacina para a Covid-19 anunciada pela Rússia, afirmando que não se pode sacrificar "segurança e eficácia" em nome da rapidez (dgs.pt);
- O governo aprovou um mecanismo extraordinário de regularização de dívidas por não pagamento de propinas nas instituições de ensino superior públicas (Lei n.º 32/2020);
- Polónia levanta restrições a passageiros provenientes de Portugal (Plataforma);
- Portugal alcançou 161 surtos ativos de Covid-19 no país (dgs.pt);

11 de agosto

- O governo nomeou a DGS como entidade responsável pelo tratamento dos dados e regulamentação da intervenção do médico no sistema "Stayaway covid" (Decreto-Lei n.º 52/2020);
- Portugal e Suécia são os países onde a Covid-19 mais recua (TSF);
- Decretado encerramento de discotecas e bares vão fechar às 22h00 em São Miguel, nos Açores (Lusa);
- O governo procedeu à primeira alteração, por apreciação parlamentar, ao Decreto-Lei n.º 20/2020, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19 - em particular, face ao apoio extraordinário à redução de atividade económica de trabalhador (Lei n.º 31/2020);
- Transposição da Diretiva (UE) 2020/876, no sentido de diferir prazos para a apresentação e troca de informações no domínio da fiscalidade devido à pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 53/2020);
- A China incluiu Portugal em lista de países cujos cidadãos podem solicitar visto (Diário de Notícias);

- O Ministério da Economia já tem uma proposta de orientações para o funcionamento do setor dos eventos que é "muito complexo" dado que envolve várias áreas de atividade (Lusa);

10 de agosto

- O governo aprovou um decreto de lei que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia causada pela doença Covid-19 no âmbito dos apoios financeiros atribuídos às associações de jovens no ano de 2020 (Portaria n.º 193/2020);
- 66% dos gestores afirma acreditar na recuperação económica da Europa (Dinheiro Vivo);
- Portugal tem "164 surtos ativos" de Covid-19, a maioria em Lisboa e Vale do Tejo (Notícias ao Minuto);
- Azibo ganhou novos veraneantes e encoraja investimento em tempos de pandemia (Lusa);
- Vendas das lojas recuam 36,8% em julho (Dinheiro Vivo);
- Uma aluna da Universidade da Beira Interior (UBI) está a trabalhar no desenvolvimento de uma nanovacina preventiva e terapêutica contra a Covid-19 (Notícias ao Minuto);
- Empresas mais prejudicadas podem ter perdão das dívidas fiscais (RTP);
- Universidade de Coimbra com dez vezes menos turistas em julho do que em 2019 (Público);
- TAP e TAAG com sete voos na rota Luanda-Lisboa em agosto (Sapo);
- O governo regional da Madeira aprovou a primeira alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2020 - Orçamento Suplementar da Região Autónoma da Madeira para 2020 (Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M);

9 de agosto

- A segunda vaga ainda não chegou a Portugal, mas é "quase inevitável" que venha em setembro (Diário de Notícias);
- Direção do consumidor emite quatro alertas no mesmo dia sobre máscaras (Lusa);

- Estigma com produtos da China e quebra de turistas deixam restaurantes chineses em crise (Lusa);
- Iniciativa de quatro organizações de Portugal visa dar visibilidade às iniciativas locais e facilitar doações estrangeiras aos povos indígenas do Brasil que são vítimas do novo coronavírus (Plataforma);

8 de agosto

- Portugal em 'contramão' no teste de contactos (Expresso);
- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, espera que Portugal integre listas de países sem restrições a turistas até final de agosto (Lusa);
- Portugueses são dos europeus que demonstram maior vontade em vacinar-se (Lusa);

7 de agosto

- O governo aprovou um decreto de lei que prevê a alteração das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 51/2020);
- Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados regista apenas um caso de Covid-19 (dgs.pt);
- Segunda vaga de Covid-19 pode levar o desemprego aos 17,6% (Renascença);
- "Não podemos relaxar nas regras sanitárias, porque o vírus não desapareceu com o calor" - as testemunhas da pandemia (Expresso);
- Mais 4300 profissionais de saúde reforçaram SNS em tempo de pandemia (dgs.pt);
- O governo português vai investir 36,7 milhões na linha SNS24 nos próximos três anos (Portugal Digital);

6 de agosto

- Tudo o que precisa de saber sobre os testes de Covid-19 em 14 perguntas e respostas (Diário de Notícias);
- O Ministério da Educação ainda não tem um plano para professores e alunos de risco (Público);

- Sem turistas e com os restaurantes ainda a meio gás, os comerciantes do Mercado da Ribeira, em Lisboa, dizem que o negócio está "muito complicado" e alguns temem o futuro do emprego que lhes dá sustento (Lusa);
- Pandemia agravou situações de depressão e perturbações alimentares nos jovens (Sábado);

5 de agosto

- Portugal concede moratória a Cabo Verde e a São Tomé e Príncipe sobre empréstimos diretos (Jornal Económico);
- Julho foi o mês com maior número de testes de Covid-19 realizados (dgs.pt);
- O governo dos Açores defende que leis sobre Covid-19 "precisam de ser aperfeiçoadas" (Sábado);
- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, mostrou-se agradado com a recuperação do turismo no Algarve e dá "positiva muito elevada" a empresários, trabalhadores e autarcas que contribuíram para essa melhoria (Lusa);
- O ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, informou que Portugal vai apresentar um relatório da situação epidemiológica com base nos critérios usados pelo Reino Unido para tentar alterar as restrições de viagem para aquele país causadas pela Covid-19 (saiba mais);
- Portugal sai de lista que obrigava viajantes para Galiza a registarem-se (Observador);
- O Presidente da República não quis comentar a inconstitucionalidade do confinamento obrigatório imposto pelo Governo Regional dos Açores, decretada pelo Tribunal Constitucional, afirmando que respeita os órgãos de justiça (saiba mais);
- Autoridades apelam a que todos os residentes em Portugal usem a app "Stayaway covid" quando estiver pronta (Sapo);
- O risco de contágio de Covid-19 nas escolas e as medidas a tomar, nomeadamente em relação à realização de testes, será avaliado caso a caso pelas autoridades de saúde locais (Lusa);
- A disponibilização da aplicação de telemóveis 'Stayaway covid' está "por dias" e vai permitir localizar contactos próximos de alguém diagnosticado com Covid-19 nas 48 horas anteriores ao teste e será "mais uma ajuda" contra a pandemia (saiba mais);

- O Dia da Defesa Nacional, que está suspenso desde o dia 9 de março devido à pandemia da Covid-19, irá regressar ao formato presencial a 2 de setembro (Visão);
- Covid-19 pôs 1,1 milhões de portugueses a trabalhar em casa (Público);
- Farmacêutica Pfizer inicia ensaio clínico de vacina para Covid-19 com quase 30 mil participantes (TSF);
- As universidades e politécnicos devem garantir as atividades presenciais no próximo ano letivo mas manter uma vigilância constante sobre o estado da pandemia da Covid-19, agindo "de forma realista" (Lusa);
- Uso obrigatório de máscara na Madeira divide constitucionalistas (Sic Notícias);

4 de agosto

- Primeiro dia sem óbitos por Covid-19, em Portugal, desde 16 de março (dgs.pt);
- O número de recuperados de Covid-19 superou o número de novas infecções no país (saiba mais);
- Portugal com aumento de 0,2% no número de casos confirmados (dgs.pt);
- O secretário de Estado da Saúde, António Lacerda Sales, garantiu que a diminuição de novos casos de Covid-19 não está relacionada com a quebra no número de testes realizados (saiba mais);
- A petição para o Reino Unido incluir Portugal no corredor aéreo está com quase 30 mil assinaturas (Tvi 24);
- De acordo com um relatório do Fundo Monetário Internacional (FMI) Portugal está entre os países que deverão ter perdas no setor do turismo superiores a 2% do PIB devido à pandemia de Covid-19 (Lusa);
- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, promulgou o diploma que estabelece o responsável pelo tratamento dos dados e regula a intervenção do médico no sistema "Stayaway covid"(presidencia.pt);
- Menos de um quarto dos educadores de infância inquiridos pela Federação Nacional dos Professores (Fenprof) fez teste à covid-19 antes de voltar ao trabalho, segundo os resultados de uma consulta da organização sindical aos profissionais (saiba mais);
- A organização comunista da Festa do "Avante!" garantiu o escrupuloso cumprimento das regras de distanciamento e higiene sanitários impostos pelas autoridades, devido à pandemia de Covid-19, num recinto cuja lotação oficial é de 100 mil pessoas (saiba mais);

Portugal

- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, considerou que a aplicação "Stayaway covid" abre caminho, que espera, frutuoso para os portugueses (Lusa);

3 de agosto

- O governo aprovou o Regulamento das Linhas de Apoio ao Setor Cultural no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social (Portaria n.º 180/2020);
- Definição das regras para o reforço da comparticipação financeira do programa de apoio financeiro complementar à execução do Programa Operacional de Apoio às Pessoas mais Carenciadas (POAPMC) no que se refere à 2.ª fase, com o objetivo de fazer face ao aumento do número de destinatários do POAPMC, decorrente dos efeitos da situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Despacho n.º 7619/2020);
- O número de acidentes com vítimas mortais baixou no primeiro semestre de 2020 face ao período homólogo, mas o pós-pandemia de Covid-19 revela que os acidentes se estão a tornar mais mortais, uma tendência preocupante (Lusa);
- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, promulgou a prorrogação, até 2021, do regime excecional de contratação de médicos aposentados pelos serviços e estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde (saiba mais);
- O Ministério da Cultura tinha anunciado que eram três as linhas que iam estar disponíveis, para trabalhadores, empresas artísticas e espaços culturais, mas afinal só uma abriu (Observador);

2 de agosto

- Ponta Delgada volta à sua rotina de antes do 'boom' turístico (Sábado);
- 42% das pessoas que perderam emprego têm o 12.º ano (Expresso);
- Lisboa e Vale do Tejo com 60% dos novos casos (Diário de Notícias);
- **Europa teme segunda vaga de Covid-19** (Sic Notícias);

1 de agosto

- Mais 264 portugueses foram repatriados da Venezuela (Porto Canal);

Portugal

- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, realçou a importância de manter tradição da Taça de Portugal (Sapo);
- Portugal lançou uma campanha internacional para apoiar índios no Brasil (saiba mais);

31 de julho

- O governo aprovou medidas medidas fiscais de apoio às micro, pequenas e médias empresas no quadro da resposta ao novo coronavírus Sars-CoV-2 e à doença Covid-19 (Lei n.º 29/2020);
- O governo declarou situação de contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, em vigor a partir da 00h00 do dia 1 de agosto, até às 23h59 do dia 14 de agosto de 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-A/2020 / Expresso) - situação de alerta em todo o território nacional continental, com exceção da Área Metropolitana de Lisboa, que passa a situação de contingência, com as seguintes normas:
  - Restauração e similares passam a poder receber pessoas até à 00h00 e fechar, no máximo, à 1h00;
  - Bares, outros estabelecimentos de bebidas sem espetáculos e os estabelecimentos de bebidas com espaço de dança passam a poder funcionar como cafés ou pastelarias (até às 20h00 na área metropolitana de Lisboa e até à 1h00 no resto do país) desde que cumpridas as regras da Direção Geral da Saúde (DGS) e os espaços de dança não sejam utilizados;
  - Reabertura das grutas nacionais, regionais e municipais, públicas ou privadas;
  - Abertura das atividades desportivas que ainda estavam encerradas. Pode ser realizada a prática de atividade física e desportiva, em contexto de treino e em contexto competitivo, mas sem público;
  - Permitidos ajuntamentos até 20 pessoas em locais em estado de alerta e até 10 pessoas em locais em estado de contingência;
  - Mantém a interdição da permanência de autocaravanas ou similares nos parques e zonas de estacionamento, mas ressalva que existe a possibilidade de permanecerem nos locais especificamente designados para estes veículos pelas entidades gestoras dos parques e zonas de estacionamento, entre as 7h00 e as 21h00, e com observância de todas as disposições aplicáveis;

– No caso do tráfego aéreo e dos aeroportos, pode ser recusado o embarque na aeronave aos passageiros de voos com origem em países considerados de risco epidemiológico que não apresentem, no momento da partida, um comprovativo de realização de teste molecular por RT-PCR para despiste da infeção com resultado negativo, realizado nas 72 horas anteriores à hora do embarque (sendo a temperatura corporal "relevante" igual ou superior a 38º C.). Passam a ser considerados três grupos:
  1) Os da zona Schengen, sem risco epidemiológico (por recomendação da UE), têm liberdade plena de acesso aos aeroportos, sujeito a controlo de temperatura - qualquer passageiro que registe 38 graus será imediatamente dirigido para estruturas de apoio sanitário;
  2) O de outros países terceiros, em que são autorizados todos os voos, mas apenas para cidadãos da EU residentes em Portugal ou deslocações essenciais - neste casos, todos devem ter teste realizado na origem, que deve ser garantido pelas companhias aéreas, nas 72 horas anteriores ao embarque - não ter teste é "fundamento para recusa de permanência";
  3) No caso de regresso de cidadãos nacionais, voos humanitários ou originários de países africanos de língua oficial portuguesa, que tenham mais dificuldade em fazer testes na origem, esta é a regra: será obrigatória realização de teste à chegada, no aeroporto para quem não tenha realizado teste; ou, caso se verifique por cidadãos com residência em Portugal, uma recusa de realização de teste, esses cidadãos serão notificados para o realizar em 48 horas (não o fazer será crime de desobediência).

- **Estipularam-se, igualmente, medidas aplicáveis ao tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal, visando** (Despacho n.º 7595-A/2020 / o que muda);
- **A DGS deu indicações para deixar de testar os contactos de alto risco** (Expresso);
- **Apoios ao setor das pescas com 180 candidaturas aprovadas** (Sábado);
- **O índice de transmissão da Covid-19 em Portugal subiu, mas continua abaixo de 1 - de 23 a 27 de julho, alcançou o valor de 0,94** (Público);
- **2,9% da população portuguesa tem anticorpos ao vírus** (TSF);
- **Pandemia faz economia portuguesa cair 16,5%** (Plataforma);

30 de julho

- **Horários duplos nas escolas podem ser um risco, avisam diretores** (saiba mais);

Portugal

- O governo aprovou um apoio extraordinário à retoma progressiva de atividade em empresas em situação de crise empresarial com redução temporária do período normal de trabalho (Decreto-Lei n.º 46-A/2020);
- Vacinonacionalismo", o fenómeno que preocupa António Guterres na luta contra a Covid-19 - antigo primeiro-ministro e atual líder da Organização das Nações Unidas (ONU) esteve em Portugal para ser homenageado (TSF);
- Um estudo, da Universidade de Coimbra, sugere redução da satisfação conjugal na fase de pandemia (Sábado);
- Portugal disponível para cooperar com Cabo Verde para recuperação da crise (Jornal Económico);
- **Portugal e Espanha na lista negra de pelo menos 12 países europeus** (Expresso);

29 de julho

- A Câmara Municipal de Oeiras forneceu 100 mil euros de apoio extraordinário para refeições à população vulnerável, no âmbito das medidas de combate ao surto Covid-19 (cm-oeiras);
- Foram tratados com o Remdesivir 133 doentes no Serviço Nacional de Saúde (saiba mais);

28 de julho

- O uso de máscara, na via pública, passa a ser obrigatório na Madeira, a partir do dia 1 de agosto (Público);
- O governo estabeleceu um sistema de incentivos à adaptação da atividade das respostas sociais ao contexto da doença Covid-19, designado Programa Adaptar Social + (Portaria n.º 178/2020 / portugal.gov.pt);
- O Centro de Engenharia e Desenvolvimento (CEiiA), responsável pelo desenvolvimento do ventilador português, sublinhou que a autorização do Infarmed garante estarem reunidas as condições de segurança para a utilização do dispositivo médico (RTP);

Portugal

- O governo aprovou a prorrogação do prazo para a realização por meios de comunicação à distância das reuniões dos órgãos das autarquias locais e das entidades intermunicipais (Lei n.º 28/2020);
- Europa preparasse para segunda onda do coronavírus (Deutsche Welle);

27 de julho

- O governo determinou o fim de estado de calamidade nas 19 freguesias da Área Metropolitana de Lisboa (saiba mais);
- O prazo para pedir acesso às moratórias prolongado até 30 de setembro (saiba mais);
- Portugal e Cabo Verde vão abrir um corredor aéreo para voos essenciais, que começam a 1 de agosto, com a condição de realização de testes de virologia à Covid-19 nos dois sentidos (Lusa);
- O governo criou um apoio extraordinário para empresas com "quebra de faturação igual ou superior a 75%" (TSF);
- Cascais Padel Masters adiado para 2021 (RTP);
- A Ministra da Saúde reconheceu a necessidade de reforçar profissionais nos cuidados intensivos (TSF);
- Covid-19 custou 3.774 milhões de euros ao Estado até junho (saiba mais);

25 de julho

- Estado atrasa pagamentos das faturas em tempo de Covid (Dinheiro Vivo);

24 de julho

- O presidente da Área Metropolitana de Lisboa afirmou ser "provável" a retirada de todas ou de uma parte das freguesias que se encontram em estado de calamidade no âmbito da pandemia, caso a situação continue a evoluir positivamente (saiba mais);
- Portugal cria máscara que inativa o coronavírus, uma inovação a nível mundial (Sic Notícias);
- A DGS publicou a norma sobre rastreios de contactos;

Portugal

22 de julho

- Escolas ponderam cantinas *take-away* para evitar contágios (Público);
- Portugal já fez cerca de 1,5 milhões de testes desde o início da pandemia (Plataforma);
- O ministro da Educação, Tiago Brandão Rodrigues, deu uma entrevista acerca de que forma a pandemia afetou a Educação em Portugal;
- Restaurantes querem "com urgência" IVA reduzido até 30 de junho de 2021 (Expresso);
- Câmara de Sintra quer reforçar o serviço de urgência do hospital Fernando Fonseca até outubro (saiba mais);
- Capital Airlines retoma voos de ligação entre Portugal e China (Ni Hao Portugal);

21 de julho

- António Costa Silva apresentou a Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030 que visa responder à questão: o que fazer no dia seguinte à pandemia? (TSF);
- Portugal vai arrecadar, com o orçamento da União Europeia a longo prazo e o Fundo de Recuperação, 45 mil milhões de euros em subsídios, destinando 300 milhões à região do Algarve, devido à quebra no turismo (Jornal Económico);

20 de julho

- Aprovação de medidas excecionais e temporárias para a organização do ano letivo 2020/2021, no âmbito da pandemia da doença Covid-19 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-D/2020);
- Só 35% dos portugueses tem funções compatíveis com teletrabalho (Expresso);
- DO desemprego disparou 36% em junho - há mais 108 mil pessoas face ao ano anterior (Dinheiro Vivo);

Portugal

- Portugal vai receber 15,3 mil milhões de euros do Fundo de Recuperação (Diário de Notícias);
- O ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, afirmou que existe uma evolução positiva no combate à Covid-19 na Área Metropolitana de Lisboa (Sic Notícias);
- As escolas nas 19 freguesias da Área Metropolitana de Lisboa que se encontram em estado de calamidade devido à Covid-19 devem retomar o ensino presencial em setembro, um objetivo assumido pelo governo e autarcas (Plataforma);
- Critério para acesso ao lay-off em Portugal entre os mais exigentes da Europa (saiba mais);
- A DGS procedeu à atualização de várias orientações:
  - Climatização dos Espaços e Métodos de Pagamento;
  - Medidas de Prevenção e Controlo em Creches, Creches familiares e Amas;
  - Atividade Física e Desporto - Espaços de Prática de Exercício Físico e Desporto, e Competições Desportivas de Modalidades Individuais sem Contacto;
  - Procedimentos nos Transportes Públicos;
  - Procedimentos em Clínicas, Consultórios ou Serviços de Saúde Oral dos Cuidados de Saúde Primários, Setor Social e Privado;
  - Utilização de equipamentos culturais;
  - Regresso ao Regime Presencial dos 11.º e 12.º Anos de Escolaridade e dos 2.º e 3.º Anos dos Cursos de Dupla Certificação do Ensino Secundário;
  - Procedimentos em estabelecimentos de restauração e bebidas;
  - Procedimentos para Estruturas Residenciais para Idosos (ERPI), Unidades de Cuidados Continuados Integrados (UCCI) da Rede Nacional de Cuidados Continuados (RNCCI) e outras respostas dedicadas a pessoas idosas; instituições de acolhimento de crianças e jovens em risco;

17 de julho

- O regime de lay-off simplificado vai ser substituído Conheça as regras do novo lay-off (saiba mais);
- Freguesias em calamidade têm densidade populacional sete vezes superior à da área metropolitana de Lisboa (Expresso);
- XXIV Aniversário da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) sem atividades devido à Covid-19 (saiba mais);

- Lisboa continua no mapa da Volta a Portugal apesar dos números da Covid-19 (Rádio Renascença);
- Circuitos mundiais de surf cancelados mas Peniche mantém-se em 2021 (saiba mais);
- Carlos Costa alertou que a falta de união na Europa contra a Covid-19 irá "alimentar o populismo"(Jornal Económico);

16 de julho

- Declaração de situação de alerta para o período compreendido entre a 00h00 do dia 17 de julho e as 23h59 do dia 19 de julho de 2020, para todos os distritos de Portugal continental (Despacho n.º 7254-B/2020);
- Aprovação da alteração das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 39-A/2020);
- O governo aprovou a regulamentação para a aplicação anti-covid (Dinheiro Vivo);
- Alteração ao Despacho n.º 5546/2020, que procede à retoma do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais (Despacho n.º 7254-A/2020);

15 de julho

- A secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação de Portugal, Teresa Ribeiro, manifestou a abertura para Portugal apoiar Moçambique contra a Covid-19 (e-global);
- Portugal de fronteiras abertas, sem entraves à vinda dos emigrantes (Dinheiro Vivo);
- O Facebook publicou um relatório sobre impacto nas pequenas e médias empresas, em Portugal 70% tem queda nas vendas (Executive Digest);
- Prorrogação das medidas restritivas do tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal, com determinadas exceções a partir da 00h00 do dia 16 de julho até às 23h59 do dia 31 de julho de 2020 (Despacho n.º 7212-B/2020);
- Prorrogação da interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais, a partir da 00h00 do dia 16 de julho até às 23h59 do dia 31 de julho de 2020 (Despacho n.º 7212-A/2020);
- Alteração do regime sancionatório aplicável ao incumprimento dos deveres estabelecidos por declaração da situação de alerta, contingência ou calamidade (Decreto-Lei n.º 37-A/2020);

Portugal

- **Retificação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020, que declara a situação de calamidade, contingência e alerta**, no âmbito da pandemia da doença Covid-19 (Declaração de Retificação n.º 25-A/2020);
- **Definição das medidas de apoio social no âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social** (Decreto-Lei n.º 37/2020);
- **Aprovação da simplificação do procedimento de licenciamento dos estabelecimentos industriais de fabrico de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual, álcool etílico e produtos biocidas desinfetantes** (Decreto-Lei n.º 36/2020);
- **O governo alertou os portugueses contra férias em destinos longínquos** (saiba mais);

14 de julho

- **71% dos portugueses acham que a União Europeia precisa de mais recursos contra pandemia** (Executive Digest);
- **O governo declarou a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, a partir do dia 15 de julho até ao dia 31 de julho de 2020** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 53-A/2020);
- **Aprovação do regime excecional de incentivos à recuperação da atividade assistencial não realizada por força da situação epidemiológica provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 e pela doença Covid-19, nos termos previstos no Programa de Estabilização Económica e Social** (Portaria n.º 171/2020);
- A DGS publicou uma orientação de Prevenção e Controlo de Infeção por SARS-CoV-2: Blocos Operatórios e Procedimentos Cirúrgicos;

13 de julho

- A DGS publicou uma orientação destinada às Populações em Situação de Maior Vulnerabilidade Social e Económica;

12 de julho

- **Serão realizados dois voos entre Lisboa e Maputo nos dias 16 e 23 de julho e dois voos entre Maputo e Lisboa nos dias 18 e 25 de julho** (Plataforma);

Portugal

11 de julho

- A DGS publicou uma orientação de Prevenção e Controlo de Infeção no Setor da Construção Civil;

10 de julho

- O primeiro ventilador português chega aos hospitais (RTP);
- O Presidente da República afirmou que a revisão em alta do défice público para 7% "traduz bem a crise brutal" que o país já começou a viver, face à pandemia da Covid-19 (Lusa);
- A Bélgica proibiu a entrada de viajantes vindos de freguesias específicas do distrito de Lisboa, dando luz verde ao resto do país, segundo as últimas informações no *site* do Ministério dos Negócios Estrangeiros belga - retificação após ter proibido ao nível nacional (saiba mais);
- O primeiro-ministro, António Costa, afirmou que "seria prematuro aligeirar" medidas restritivas face à Grande Lisboa (Renascença);
- A Ministra da Saúde, Graça Freitas, afirmou que "O país tem diversos surtos ativos" - no total serão mais de 160 (saiba mais);
- Segundo a OMS Portugal "não foi escolhido por acaso" para final de futebol, foi um dos países que "melhor lidou" com a Covid-19 (Público);
- Turismo algarvio procura alternativas ao mercado britânico (Sábado);
- Académicos britânicos questionam exclusão de Portugal de "corredores" (saiba mais);
- Marcelo Rebelo de Sousa que Portugal recusa a retaliação "o olho por olho, dente por dente" (Expresso);
- O primeiro-ministro, António Costa, assume que situação nos lares é "preocupante" mas que no resto do país é "tranquila" (saiba mais);

9 de julho

- Dois municípios espanhóis pedem encerramento de fronteiras com Portugal, nomeadamente Villanueva del Fresno e Valencia del Mombuey, localizados na província de Badajoz (Diário de Notícias);

Portugal

8 de julho

- Assista à X Sessão de apresentação sobre a "Situação epidemiológica da Covid-19 em Portugal";
- A TAP e a TAAG vão realizar 10 voos em julho para ligar a capital de Angola, Luanda, que continua sob cerca sanitária devido à Covid-19, a Portugal (saiba mais);
- Autorização do funcionamento de equipamentos de diversão e similares mediante observância das regras sanitárias e de segurança aplicáveis (Despacho n.º 7006-A/2020);
- 42% dos portugueses beberam menos durante o confinamento (Público);

7 de julho

- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, promulgou um diploma do governo que simplifica o procedimento de licenciamento dos estabelecimentos industriais de fabrico de dispositivos médicos, equipamentos de proteção individual, álcool etílico e produtos biocidas desinfetantes (presidencia.pt);

6 de julho

- Aprovação de medida que determina a realização de controlo de temperatura e de testes à Covid-19 nos aeroportos por parte de companhias aéreas que operem a partir de origens que venham a ser identificadas como de risco epidemiológico pela DGS e as que operem a partir dos países de língua oficial portuguesa e dos Estados Unidos (Despacho n.º 6948-A/2020);

4 de julho

- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, afirmou que Portugal já apoiou o Reino Unido em momentos difíceis, ao comentar a decisão do governo britânico de excluir Portugal da lista de países considerados seguros em relação à Covid-19 (RTP);
- Portugueses afetados por desconfinamento atrasado na Escócia (saiba mais);

- Empresários portugueses na Alemanha "sabem reinventar-se" e contornam dificuldades (Expresso);

3 de julho

- No primeiro mês da reabertura museus tiveram menos de 10% das visitas de há um ano (Expresso);
- O Ministro da Educação anunciou as novas regras e medidas a serem tomadas pelas escolas a partir de setembro, devido à pandemia do novo coronavírus (Sic Notícias):
  - Todos os alunos regressam às escolas;
  - Ano letivo vai ser mais longo;
  - Pausas entre períodos - Natal ou Páscoa - vão ser menores;
  - Uso de máscara obrigatório para professores e alunos;
  - Distanciamento obrigatório de 1,5 metros nas salas de aula.
- A DGS atualizou a orientação sobre Atividade Física e Desporto - Espaços de Prática de Exercício Físico e Desporto, e Competições Desportivas de Modalidades Individuais sem Contacto;
- A comissária europeia da Saúde, Stelly Kyriakides, afirmou que a evolução do número de casos em Portugal demonstra como a Covid-19 é imprevisível, mesmo em regiões onde a situação parecia controlada (Diário de Notícias);
- A União Europeia autorizou o medicamento remdesivir para combater a Covid-19 (Jornal de Notícias);
- Portugal doou à província de Huíla (Angola) equipamentos para testagem da Covid-19, com capacidade para realizar 126 testes por dia e resultados em 24 horas (Lusa);
- O Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva afirma que a decisão do Reino Unido, de deixar Portugal fora da rota turística é "errada" e espera que o Reino Unido "corrija uma decisão errada rapidamente" (TSF / ver também Plataforma);
- O embaixador português em Luanda afirmou que tem abordado com o governo angolano o regresso de portugueses ao país, que considerou "elementos importantes para o desenvolvimento da vida em Angola e para a economia" (saiba mais);
- Câmara Municipal de Oeiras (Portugal) e Rede Aga Khan oferecem ventiladores a Moçambique (Observador);

Portugal

2 de junho

- Chegou a Portugal robô - ZenZoe - que elimina 99,9% dos vírus em espaços públicos (Dinheiro Vivo);
- O Presidente da Câmara Municipal de Lisboa (CML), Fernando Medina, afirmou que "há convergência total" com governo no combate à pandemia (ECO);

1 de julho

- A Transportadora Aérea Portuguesa (TAP) vai realizar mais três voos especiais na rota Luanda-Lisboa, nos dias 03, 08 e 10 de julho, segundo informação disponível na página do consulado de Portugal em Luanda (Lusa);
- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, acompanhado pelo Primeiro-Ministro, António Costa, estiveram presentes em Badajoz, Espanha, e posteriormente em Elvas, onde, juntamente com o Rei Felipe VI, e o Presidente do governo de Espanha, Pedro Sánchez, assinalaram a reabertura integral das fronteiras entre os dois países ibéricos (presidencia.pt);
- Aprovação da primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 14-G/2020, que estabelece as medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença Covid-19 (Lei n.º 20/2020);
- Aprovação de medidas excecionais para garantir o acesso ao ensino superior, no ano letivo de 2020-2021, por estudantes oriundos dos sistemas de ensino secundário estrangeiros (Decreto-Lei n.º 33/2020);
- Portugal é o 3.º país da União Europeia com mais casos de Covid-19 por habitante (Executive Digest);

30 de junho

- Portugal vai exigir teste de Covid-19 para voos com origem no Brasil, a partir do dia 1 de julho - o exame deve ser realizado nas últimas 72 horas antes do embarque (saiba mais);
- Aprovação da primeira alteração à Portaria n.º 82-C/2020, que criou a medida de Apoio ao Reforço de Emergência de Equipamentos Sociais e de Saúde (Portaria n.º 162/2020);
- Aprovação do Regulamento do Regime de Compensação aos Aquicultores pela Suspensão ou Redução Temporárias da Produção e das Vendas em consequência do surto de Covid-19, do Programa Operacional (PO) Mar 2020, para Portugal Continental (Portaria n.º 162-B/2020);

Portugal

29 de junho

- A EuroAtlantic anunciou a retoma, a 3 de julho, das ligações regulares diretas entre São Tomé e Príncipe e Portugal (Téla Nón);
- A Câmara Municipal do Porto doou um ventilador ao Hospital de São Vicente (Cabo Verde) para auxiliar no combate à Covid-19 (Mindel Insite);
- Prorrogação da vigência das normas excecionais e temporárias destinadas à prática de atos por meios de comunicação à distância, no âmbito da pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 30-A/2020);
- A DGS publicou uma orientação acerca de Sistemas AVAC (Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado) nas Unidades de Prestação de Cuidados de Saúde;
- Investigadores portugueses querem descobrir porque doentes Covid-19 têm uma inflamação tão agressiva (Sic Notícias);

27 de junho

- Estado prepara-se para o pior e reforça cofres de segurança em 40% (Dinheiro Vivo);
- Autoridades começam a multar quem não cumprir normas para conter a pandemia, as multas vão entre os 100 e os 500 € (Sic Notícias);

26 de junho

- Extensão do prazo de vigência da medida excecional relativa às comparticipações financeiras da segurança social (Portaria n.º 160/2020);
- Regras diferentes nos aeroportos do continente e ilhas (Sic Notícias):
  - Aeroporto da Madeira: a partir do dia 1 de julho, todos os passageiros (visitantes e residentes) terão de passar pela zona de rastreio e vigilância à Covid-19, passando pela medição de temperatura e responder a um questionário - quem não tiver um teste que comprove a ausência de Covid-19, realizado nas últimas 72 horas, será submetido a um teste rápido - a pessoa terá de ficar em quarentena, sendo que o resultado do teste demora até 12 horas - o governo regional está a assegurar condições hoteleiras para o efeito, consoante a situação se justifique; o governo regional assegura ainda a realização de testes de Proteína C Reativa (PCR) em Lisboa e no Porto;
  - Aeroporto de Açores: à chegada ao aeroporto, os passageiros são separados entre aqueles que tem um teste negativo de Covid-19, realizado nas últimas 48 horas - a que apenas serão sujeitos à medição da temperatura – e, aqueles que

não fizeram testes, serão encaminhados a uma zona para a sua realização - o transporte e espaço de isolamento profilático, até ao resultado do teste que demora cerca de 50 horas, fica ao cuidado do passageiro; se tiver voo para outra ilha, fica alojado num hotel pago pelo governo regional, até ter o resultado do teste - 6 dias após a estadia nos Açores, os passageiros serão submetidos a um novo teste gratuito;

- Aeroportos continentais (Faro, Lisboa, Porto): uso obrigatório de máscara, manutenção da distância social e reforço da desinfeção das instalações, os passageiros passam por uma câmara térmica de medição da temperatura – quem tiver temperatura elevada, é sujeita a uma segunda medição dentro do aeroporto, chamando os serviços de urgência médica, quando necessário;
- A nível nacional, está previsto o preenchimento de um inquérito da DGS, por parte de todos os passageiros, a ser entregue às diferentes companhias aéreas;

- Profissionais de saúde lançam campanha em Portugal para aquisição de máquina ultra-congeladora para Cabo Verde, destinada ao combate à Covid-19 (saiba mais);
- O Metro de Lisboa irá reforçar, a partir do dia 29 de junho, o controlo de volume de passageiros (Dinheiro Vivo);
- O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, reconheceu que "não foi um fim de ano letivo perfeito", mas que "foi o possível" (vídeo);
- A ministra da Saúde, Marta Temido, afirmou que "não vemos motivos para alterações" face à realização da Champions (A Bola);
- Portugal está a testar menos do que em abril e maio (Sábado);
- Portugal enviou um aparelho de testes para província angolana da Huíla (Sapo 24);
- Angola com mais quatro voos de ligação a Portugal até ao início de julho (Angola24Horas);
- O Ministro Eduardo Cabrita mandou um recado ao Reino Unido: "manifestamente, não é em Portugal que está o risco" (saiba mais);

25 de junho

- Volta a Portugal adiada para data a definir (Lusa);
- Covid-19 pressiona seguros e previdência em Portugal, Espanha e França (Eco);
- Em reunião do Conselho de Ministros, foram aprovadas as seguintes medidas de mitigação, em vigor de 1 de julho a 14 de julho, prevendo três cenários distintos (apresentação):

- Estado de Alerta - Portugal Continental: confinamento obrigatório para doentes e pessoas em vigilância ativa; manutenção das regras de distanciamento físico, uso de máscara, lotação, horários e higienização; ajuntamentos limitados a 20 pessoas e proibição de consumo de álcool na via pública; as contraordenações

serão puníveis prevendo o custo que vai de 100 a 500€ para pessoas singulares e de 1000 a 5000€ para pessoas coletivas;

— Estado de Contingência - Área Metropolitana de Lisboa: encerramento de estabelecimentos comerciais às 20h (exceto restauração, súper e hipermercados até às 22h, abastecimentos de combustível, clínicas, consultórios, veterinários, farmácias, funerárias e equipamentos desportivos), proibição da venda de álcool nas estações de serviço e ajuntamentos limitados a 10 pessoas (Despacho n.º 6608-B/2020);

— Estado de Calamidade - Freguesias críticas (19) – Amadora (Todas as freguesias), Lisboa (Santa-Clara), Loures (Camarate, Unhos, Apelação / Sacavém - Prior Velho), Odivelas (Todas as freguesias) e Sintra (Queluz - Belas/ Massamá - Monte Abraão/ Agualva - Mira Sintra/ Algueirão - Mem-Martins/ Rio de Mouro/ Cacém - São Marcos) – dever cívico de recolhimento domiciliário, proibição de feiras e mercados de levante, ajuntamentos limitados a 5 pessoas, reforço da vigilância dos confinamentos obrigatórios por equipas conjuntas da Proteção Civil, Segurança Social e Saúde Comunitária, Programa Bairros Saudáveis;

Portugal

23 de junho

- **O Hospital de Cascais aliou-se ao Projeto "Estou"**, um projeto cujo objetivo é o combate à exclusão social por meio da utilização das novas tecnologias (vídeo);
- **Lisboa vai ter monumento aos heróis do combate à Covid-19 em calçada portuguesa** (TSF);
- **O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, vetou o alargamento do lay-off aos sócios gerentes** (Dinheiro Vivo);
- **Aprovação de medidas excecionais e temporárias no âmbito da pandemia Covid-19, aplicáveis às organizações de produtores e respetivas associações reconhecidas a nível nacional** (Portaria n.º 155-A/2020);
- **Inquérito revela que 54% dos portugueses estão satisfeitos com teletrabalho** (saiba mais);

22 de junho

Definição de regras especiais para a Área Metropolitana de Lisboa no âmbito da situação de calamidade declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-B/2020);

20 de junho

- **Conheça os prazos limite para pedir apoios Covid-19** (saiba mais):
  - **Apoio Excecional à Família:** relativo ao mês de maio – de 1 a 12 de junho; relativo ao mês de junho – de 1 a 10 de julho;
  - **Apoio Extraordinário à redução da atividade económica:** relativo ao mês de maio – de 30 de maio a 9 de junho; relativo ao mês de junho – de 20 a 30 de junho; relativo ao mês de julho – de 20 a 31 de julho;
  - **Apoio Extraordinário de incentivo à atividade profissional:** relativo ao mês de maio – de 30 de maio a 9 de junho; relativo ao mês de junho – de 20 a 30 de junho; relativo ao mês de julho – de 20 a 31 de julho;
  - **Apoio a situações de desproteção social:** relativo ao mês de maio – de 30 de maio a 9 de junho; relativo ao mês de junho – de 1 a 10 de julho;
- **Portugal atinge dívida recorde e défice primário igual a 2011, o risco é a economia não recuperar ou os juros dispararem, devido à Covid-19** (Expresso);
- **Portugal sai do estado de calamidade, com ou sem Lisboa** (saiba mais);

- Marcelo afirma que Portugal optou pela verdade em vez de corrigir números da Covid-19 (TSF);

19 de junho

- Feiras e mercados do Porto reabriram com cuidados preventivos (saiba mais);
- Mutação no novo surto em Pequim semelhante a variante portuguesa (Público);
- Dezoito países europeus contra entrada de portugueses (vídeo);
- Decorreu uma reunião virtual entre os Pontos Focais de Género da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), subordinada ao tema "Impacto da Covid-19 na Igualdade de Género na CPLP - uma troca de experiências para evitar retrocessos no pós Covid-19" (saiba mais);

18 de junho

- Portugueses retidos em Moçambique apelaram ao governo português para que agilize o processo de repatriamento, uma vez que as fronteiras do país africano se encontram encerradas para voos comerciais (saiba mais);
- Governo aprova novos apoios para apoiar retoma das empresas (saiba mais);
- Portugal entre os países a vermelho que precisam de entrar em ação (Visão);
- Portugal entre países com maior percentagem de presos libertados (Público);

16 de junho

- Determinação das competências da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) na fiscalização do cumprimento das regras específicas da DGS, no que respeita à prevenção da transmissão da infeção por SARS-CoV-2 (Despacho n.º 6344/2020);
- Alteração das medidas excecionais de proteção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado (Decreto-Lei n.º 26/2020);

Portugal

15 de junho

- O Turismo de Portugal lançou uma nova campanha #TuPodes - Visita Portugal, que visa convidar os portugueses a viajarem pelo Melhor Destino do Mundo (vídeo);
- Aprovação da oitava alteração ao Regulamento Específico do Domínio da Competitividade e Internacionalização anexo à Portaria n.º 57-A/2015 (Portaria n.º 140/2020);

13 de junho

- O Presidente da República e o Rei de Espanha estarão presentes na reabertura de fronteira comum, prevista para o dia 1 de julho (saiba mais);
- Açores colocam ilhas com ligações ao exterior em situação de calamidade (saiba mais);

12 de junho

- Prorrogação da declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, em vigor a partir da 00h00 do dia 15 de junho até às 23h59 do dia 28 de junho de 2020, com as seguintes alterações (Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020):
  - Eliminação das limitações especiais aplicáveis à Área Metropolitana de Lisboa, aplicando-se a legislação aplicável a todo o território nacional;
  - Retoma da limitação a 2/3 dos ocupantes na circulação de veículos com lotação superior a cinco pessoas, salvo se integrarem o mesmo agregado familiar;
  - Os ginásios beneficiam da flexibilidade de horário, bem como os cabeleireiros, barbeiros, institutos de beleza ou restaurantes e similares, podendo, assim, abrir antes das 10h;
  - Limitação ou condicionamento de acesso, circulação ou permanência de pessoas em espaços frequentados pelo público, bem como dispersão das concentrações superiores a 20 pessoas, salvo se pertencerem ao mesmo agregado familiar;
- Prorrogação da reposição, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, entre a 00h00 do dia 15

de junho até às 23h59 do dia 30 de junho de 2020, passando a ser permitida a passagem nos seguintes casos (Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-A/2020):

- Nos dias úteis, das 07h às 09h e das 18h às 20h, Mourão, Ponto de Fronteira de S. Leonardo, km 7, EN 256-1;
- Às quartas-feiras e aos sábados, das 10h ao 12h, Rio de Onor, Ponto de Fronteira da Rua da Costa, caminho rural;
- Às segundas-feiras e às quintas-feiras, das 06h às 08h e das 17h às 19h, Tourém, Ponto de Fronteira n.º 101, EM 513;
- Às segundas-feiras e às quintas-feiras, das 06h às 08h e das 17h às 19h, Barrancos, EN 258, km 105,5, que efetua a ligação à HU-9101;
- Nos dias úteis, das 07h s às 21h: Melgaço, Lugar do Peso, km 19,800, EN 202; Monção, Avenida da Galiza, km 15,300, EN 101; Miranda do Douro, km 86,990, EN 218; e, Vila Nova de Cerveira, km 104,500, EN 13;

- Primeira alteração à Portaria n.º 136/2020 que procede, para o ano de 2020, à **identificação das águas balneares costeiras e de transição e das águas balneares interiores**, fixando as respetivas épocas balneares, e à qualificação, como praias de banhos, das praias marítimas e das praias de águas fluviais e lacustres, bem como à identificação das praias de uso limitado (Despacho n.º 6095/2020);
- **O Turismo de Portugal anunciou o alargamento a formação online sobre o Selo "Clean & Safe" a empresas de restauração** (turismodeportugal.pt);
- **Portugal é o oitavo país da Europa em que famílias mais foram afetadas** (Jornal de Negócios);
- **Portugal está a estudar as sequelas em doentes com Covid-19 recuperados** (Sic Notícias);

9 de junho

- A DGS publicou um guia de recomendações por tema e setor de atividade, onde apresenta uma tabela com os documentos técnicos publicados que podem ser adaptados aos diferentes setores de atividade, como atividades aquáticas, estética, turismo e saúde e bem-estar;

Portugal

8 de junho

- Teve lugar a VIII Sessão de apresentação sobre a "Situação epidemiológica da Covid-19 em Portugal" (saiba mais);

6 de junho

- Aprovação do Programa de Estabilização Económica e Social (Resolução do Conselho de Ministros n.º 41/2020);

5 de junho

- Conheça o Programa de Estabilização Económica e Social (PESS) que se divide em quatro eixos, nomeadamente:
  - Eixo Social
  - Eixo Emprego
  - Eixo Empresas
  - Eixo Institucional
- A DGS publicou uma orientação sobre gravidez e parto em contexto de pandemia de Covid-19;
- O Primeiro-Ministro, António Costa, afirmou que serão contratados mais 2 700 profissionais de saúde até dezembro de 2020, para reforço do Sistema Nacional de Saúde (saiba mais);
- Segunda fase do lay-off dá até 92% do salário (Dinheiro Vivo);
- A Diretora-geral da Saúde fez dois apelos aos portugueses: "esforço final" numa altura em que o "país está à beira de controlar a situação epidémica" (saiba mais);
- Nova aplicação portuguesa da OutSystems permite rastreamento de Covid-19 na Índia (saiba mais);
- Aprovação nas normas de funcionamento e utilização de piscinas ao ar livre, que obriga a que os responsáveis pela gestão destes espaços implementem procedimentos de prevenção e controlo da infeção, assegurando o cumprimento de regras de ocupação, permanência, higienização dos espaços e distanciamento físico entre utentes (Despacho n.º 6134-A/2020);
- Aprovação da publicação do Diário da República no sábado dia 6 de junho de 2020 e no domingo dia 7 de junho de 2020, caso se verifique necessário (Despacho n.º 6134-C/2020);

- Prorrogação do Despacho n.º 4146-C/2020, a partir do dia 18 de abril e sem termo, que determina que no período de tempo em que os elementos das forças e serviços de segurança fiquem em confinamento obrigatório em estabelecimento de saúde ou no respetivo domicílio, devido a perigo de contágio pelo SARS-CoV-2, não se verifica a perda de qualquer remuneração nem de tempo de serviço, em moldes idênticos ao período de férias (Despacho n.º 6095/2020);

4 de junho

- Aprovação do modo de implementação pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, das ações previstas no plano de formação cumulável com o apoio extraordinário à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial (Despacho n.º 6087-A/2020);
- Restrições na região de Lisboa devem ser levantadas a 15 de junho de 2020 (saiba mais);
- Subsídio social de desemprego será prolongado automaticamente até ao fim do ano (Público);
- Portugal foi o primeiro país europeu a receber o selo 'Safe Travels' (saiba mais);

3 de junho

- Designação de António Costa Silva para assegurar a coordenação dos trabalhos preparatórios de elaboração do Programa de Recuperação Económica e Social 2020-2030 (Despacho n.º 6033-B/2020);
- Motivo justificativo para a suspensão de prazos das ações dos centros de recursos da rede do Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), nomeadamente o impedimento temporário de realização das intervenções previstas decorrente da pandemia da Covid-19 (Despacho n.º 6033-A/2020);
- O secretário de Estado da Saúde, António Lacerda Sales, anunciou a receção de mais 443 ventiladores nos próximos dias (saiba mais);

2 de junho

- Revogação expressa do Despacho n.º 3547/2020, que procedia ao encerramento dos parques de campismo, caravanismo e de caravanismo e das áreas de serviço de autocaravanas (Despacho n.º 5945/2020);

Portugal

- Os tribunais reiniciam na quarta-feira a sua atividade normal, mas dirigentes do setor anteveem que a retoma da atividade será assimétrica e progressiva (saiba mais);

1 de junho

- Ver filmes sem sair do carro. É assim no Drive In da Comic Con Portugal, que se estreou no Dia da Criança, e prossegue até ao próximo dia 7 de junho de 2020 (saiba mais);

30 de maio

- A DGS lançou o resultado de um inquérito sobre alimentação e atividade física em contexto de contenção social - o estudo teve como objetivo conhecer os comportamentos alimentares e de atividade física dos portugueses em contexto de contenção social, para combate à pandemia da Covid-19;

29 de maio

— O Conselho de Ministros reuniu-se para fazer o balanço das medidas da segunda fase de desconfinamento, aprovar medidas da nova fase e analisar o cenário na região de Lisboa e Vale do Tejo (Conferência de Imprensa Conselho de Ministros / Plano de Desconfinamento / Resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020) - aprovação da prorrogação do estado de calamidade até às 23h59 do dia 14 de junho de 2020, nos seguintes moldes:

1 de junho:

— Deixa de ser obrigatório o teletrabalho, sempre que o mesmo seja possível - o trabalho presencial deve ser realizado respeitando as medidas de higiene e espaçamento entre os trabalhadores - continua a ser obrigatório para: imunodeprimidos e doentes crónicos, pessoas com deficiência (superior a 60% de incapacidade) e para pais com filhos em casa;
— Ajuntamentos limitados a 20 pessoas;
— Lojas do Cidadão - com recurso a marcação prévia, sendo obrigatório o uso de máscara de proteção facial;

- Comércio e Restauração: lojas com área superior a 400 m^2; lojas e restaurantes inseridos em centros comerciais - terminado a lotação máxima de 50%, mas devendo manter-se o distanciamento mínimo de 1,5 metros - restaurantes podem ter lotação a 100% caso haja barreiras de proteção;
- Educação pré-escolar
- Cinemas, teatros, salas de espetáculos e auditórios, de acordo com as normas definidas pela DGS;
- Ginásios de acordo com as normas definidas pela DGS;

6 de junho: abertura da época balnear;

15 de junho: reabertura de atividades de tempos livres não integrados em estabelecimentos de ensino;

26 de junho: Reinicio das atividades de apoio a família e ocupação dos tempos livres;

Relativamente à Área Metropolitana de Lisboa:

- Reforço da vigilância epidemiológica, em particular, a obras de construção civil e do trabalho temporário;
- Planos de realojamento de emergência;
- Proibição de ajuntamentos de pessoas superior a 10 pessoas;
- Veículos privados de transporte de passageiros: lotação máxima de 2/3 dos passageiros com o uso obrigatório de máscara;
- Até dia 4 de junho - permanecem encerrados: centros comerciais, lojas de cidadão e fica ao critério de cada câmara municipal a abertura de lojas com mais de 400 m^2 bem como feiras;

- A empresa Comboios de Portugal (CP) anunciou o reforço oferta de comboios Alfa Pendular e Intercidades a partir de 31 de maio, que passará a representar cerca de 75% da que existia antes da pandemia (Expresso);
- A DGS publicou uma orientação para locais de culto, considerando a sua reabertura a 30 de maio;
- O Instituto Português da Qualidade (IPQ) e o Instituto Português de Acreditação (IPAC) passam a definir os critérios para a identificação de laboratórios que possam ser reconhecidos para a avaliação da conformidade de equipamentos de proteção individual, dispositivos médicos e máscaras comunitárias ou de uso social fabricados em Portugal (Despacho n.º 5900/2020);

- Alteração das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 24-A/2020);
- Aprovação de medidas excecionais e temporárias de resposta à pandemia da doença Covid-19 no âmbito cultural e artístico (Lei n.º 19/2020);
- Prorrogação dos prazos das medidas de apoio às famílias no contexto da atual crise de saúde pública, procedendo à primeira alteração à Lei n.º 7/2020 (Lei n.º 16/2020 e Lei n.º 18/2020);
- Alteração do regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional (Lei n.º 17/2020);
- Aprovação da publicação do Diário da República no sábado dia 30 de maio e no domingo dia 31 de maio de 2020, caso se verifique necessário (Despacho n.º 5937-A/2020);

28 de maio

- A Infarmed e DGS recomendaram suspensão do uso de hidroxicloroquina em doentes com Covid-19 (comunicado);
- Portugal pode obter 26,3 mil milhões de euros do Fundo de Recuperação da União Europeia (saiba mais);
- A Diretora-Geral da Saúde, Graça Freitas, informou que "será emitida uma orientação a muito breve prazo" sobre o uso da hidroxicloroquina no tratamento de doentes com Covid-19 em Portugal (saiba mais);
- A DGS publicou um guia sobre Saúde e Trabalho - medidas de prevenção da Covid-19 nas empresas;
- Governo "pondera resposta diferenciada para a região de Lisboa" considerando que a capital, nesta última semana, acumulou 96% dos novos casos de diagnóstico de Covid-19 no país (Público);
- O Governo Regional da Madeira declarou situação de calamidade entre 1 e 30 de junho de 2020 (saiba mais);

27 de maio

- A TAP retoma voos para Angola, a partir do dia 15 de junho e para Cabo Verde a partir do dia 3 de julho;
- A CML lançou uma linha de apoio psicossocial - serviço "Liga-te" - disponível através do número 800 916 800 (lisboa.pt);

Portugal

26 de maio

- **Jornalistas de Portugal e Macau analisaram o impacto da Covid-19 na China** (vídeo);
- Aprovação da isenção de taxa de registo e de contribuição regulatória para quaisquer estruturas de natureza extraordinária e temporariamente criadas para a prestação de cuidados de saúde, ou temporariamente dedicadas à prestação de cuidados de saúde, no âmbito da resposta à epidemia por SARS-CoV-2 e à doença Covid-19 (Portaria n.º 126/2020);
- **Implementação de um procedimento simplificado de instrução dos pedidos de concessão de autorização de residência** (Despacho n.º 5793-A/2020);
- **O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, promulgou o diploma que proíbe, até ao dia 30 de setembro, o que os promotores qualificam como festivais e espetáculos de natureza análoga** (presidencia.pt);
- **A Câmara de Lisboa distribui máscaras à população vulnerável** (lisboa.pt);
- **Portugal e Espanha juntam esforços na resposta global à pandemia de Covid-19 e uma das respostas poderá ser usar nanotecnologia para detetar mais rapidamente infeções pelo novo coronavírus, afirmaram hoje os ministros da ciência ibéricos** (saiba mais);

25 de maio

- **Definição do regulamento do acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia da doença Covid-19, para a época balnear de 2020** (Decreto-Lei n.º 24/2020) - de forma a evitar a afluência excessiva às praias, as entidades concessionárias devem sinalizar o estado de ocupação das praias de banhos que correspondem à sua concessão, incluindo a respetiva frente de praia, utilizando sinalética de cores, nos seguintes termos:
  - Verde: ocupação baixa, que corresponde a uma utilização até um terço;
  - Amarelo: ocupação elevada, que corresponde a uma utilização entre um terço e dois terços;
  - Vermelho: ocupação plena.

  Consulte a lista completa capacidade das praias em contexto Covid-19

- **Revogação da Portaria n.º 106/2020, que estabelecia um limite máximo de passageiros para o transporte aéreo**, em vigor a partir da 00h00 do dia 1 de junho (Portaria n.º 125/2020);

Portugal

- Prorrogação do prazo estabelecido para a conclusão do serviço de aconselhamento agrícola ou florestal até 30 de dezembro de 2020 (Portaria n.º 125-A/2020);
- Doação de 8 mil máscaras ao município de Loulé, por uma Associação União Geral Popular da China em Portugal (saiba mais);
- O Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE) vai descontinuar a partir de 29 de maio a linha de emergência Covid-19 (saiba mais);
- A Direção Geral da Saúde (DGS) recomendou ao parlamento que o uso de máscara se mantenha mesmo "no ato de tomada da palavra" (saiba mais);

24 de maio

- Chegada a Portugal de mais 60 ventiladores, integrantes da lista de aquisições realizada pelo SNS para o reforço do combate à Covid-19;

22 de maio

- Governo lança linha de apoio financeiro de 30 milhões de euros para ser usada pelos municípios na programação cultural (Sic Notícias);
- O prazo para os trabalhadores a recibos verdes pedirem apoio vai ser estendido até ao dia 9 de junho (saiba mais);
- Governo altera regras de acesso de pequenos negócios a fundos europeus (Diário de Notícias);
- Receção de 44 ventiladores da China, dos quais 20 serão mobilizados para o Centro Hospitalar do Algarve;
- A empresa TAP prolongou o regime de lay-off para os trabalhadores até ao final do mês de junho de 2020 (Dinheiro Vivo);
- Aprovação de medidas extraordinárias no âmbito do Fundo Azul (Despacho n.º 5698/2020);
- Aprovação da alteração das datas limite para a apresentação do pedido único (PU): a título excecional, no ano de 2020, os agricultores que submetam o PU após 31 de maio, devem ter as subparcelas candidatas à respetiva ajuda à sua disposição a 30 de junho (Despacho n.º 5697/2020);
- Aprovação da terceira alteração ao Regulamento que criou o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego (SI2E), aprovado pela Portaria n.º 105/2017 (Portaria n.º 122/2020);

Portugal

21 de maio

- **Mais de 90% dos 569 mil pedidos de moratória em contratos de crédito apresentados até final de abril foram aprovados**, dois terços dos quais no âmbito da moratória pública e 28,56% relativos a crédito para habitação própria permanente (saiba mais);

20 de maio

- **Debate entre os representantes dos governos de Angola e de Portugal debatem o cenário pós Covid-19** (saiba mais);
- **Aprovação da lista de entidades que beneficiam da isenção de IVA na aquisição de bens necessários para o combate à Covid-19** (Despacho n.º 5638-A/2020);
- **Prorrogação de suspensão dos voos de e para Itália, com efeito a partir da 00h00 do dia 20 de maio até à 00h00 do dia 15 de junho de 2020** (Despacho n.º 5638-B/2020);
- **Dívida direta do Estado português aumenta 2,3% em abril** (Dinheiro Vivo);
- **A Direção-Geral da Saúde (DGS) publicou orientação sobre os procedimentos nos transportes públicos;**
- **O número de desempregados inscritos no Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) aumentou 22,1% em abril;**
- **China reabre rotas de comércio com Portugal** (saiba mais);
- **O Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) irá analisar o impacto económico e social da pandemia Covid-19**, tendo por base informação sobre os comportamentos de consumo em Portugal (e-global);
- Curta-metragem portuguesa "Mulheres em Quarentena" compete no Festival Corona;
- **O embaixador português em Pequim, José Augusto Duarte, informou que avião fretado vai começar a trazer ventiladores da China no próximo dia 21 de maio**, começando com 500 ventiladores comprados pelo governo português (saiba mais);
- Governo afirma que Portugal tem capacidade para realizar seis mil testes por dia (Jornal Económico);

19 de maio

- **O cônsul-geral de Portugal em Macau e Hong Kong, Paulo Cunha Alves, agradeceu em nome do governo português, a doação de material doado pela comunidade portuguesa de Macau aos hospitais portugueses** (mensagem);

Portugal

- O governo enaltece trabalho dos médicos de família (saiba mais);
- Estabelece uma medida excecional e temporária de aquisição de espaço para a difusão de ações de publicidade institucional do Estado, no âmbito da pandemia da doença Covid-19 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 38-B/2020);
- Aprovação procedimentos de controlo de fronteira por parte do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) bem como as categorias de passageiros autorizados a entrar em Portugal (Despacho n.º 5612-A/2020);
- A DGS publicou as orientações sobre os cuidados com recém-nascidos na maternidade;
- O Secretário de Estado da Saúde, António Lacerda Sales, afirmou que Portugal realizou cerca de 670 mil testes de diagnóstico à Covid-19 desde o dia 1 de março, o que coloca o país "entre os países europeus que mais testam" (saiba mais);

18 de maio

- No dia em que se comemora o Dia Internacional dos Museus e que os monumentos e museus voltaram a estar abertos ao público, o Presidente Marcelo Rebelo de Sousa visitou a Torre de Belém e convidou os portugueses a visitarem e redescobrirem o riquíssimo património cultural de Portugal (presidencia.pt);
- A comunidade portuguesa em Macau anunciou que irá enviar 25 mil fatos de proteção para fortalecer a resposta dos serviços de saúde portugueses no combate à Covid-19, adquiridos com o montante angariado na campanha solidária realizada em março e abril no território (Lusa);
- O Presidente Marcelo Rebelo de Sousa recebeu, em duas audiências no Palácio de Belém, o Padre Ruben Marques do Projeto "Porta Solidária" do Centro Social da Paróquia Senhora da Conceição no Porto e Ana Maria Cristóvão da Associação das Cozinhas Económicas Rainha Santa Isabel em Coimbra, que lhe transmitiram as suas preocupações pelo elevado número de pedidos de ajuda alimentar que receberam desde o início da situação de pandemia (presidencia.pt);

17 de maio

- Prorroga a declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, a partir da 00h00 do dia 18 de maio até às 23h59 do dia 31 de maio de 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020);
- A Madeira recebeu material de biossegurança vindo da China, nomeadamente: 2 milhões e 200 mil máscaras, 65 mil luvas e 1000 termómetros (Nǐ Hǎo Portugal);

Portugal

16 de maio

- Primeira alteração à Portaria n.º 185/2015 que regulamenta a Lei n.º 14/2014, que aprovou o regime jurídico do ensino da condução, nos aspetos relativos ao ensino da condução para habilitação às diversas categorias de carta de condução e ao acesso e exercício da atividade de exploração de escolas de condução (Portaria n.º 116/2020);
- Procede à retoma do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais (Portaria n.º 116/2020);
- **Governo dos Açores acaba com quarentena obrigatória em hotel, passando a haver quatro alternativas** (Pública):
  - Apresentação de um teste de despiste à Covid-19 à chegada;
  - Submissão a um teste aquando do desembarque;
  - Cumprimento de quarentena voluntária num hotel determinado;
  - Ou regresso à origem.

15 de maio

- **Aprovação da publicação do Diário da República no sábado dia 16 de maio de 2020 e no domingo dia 17 de maio de 2020** (Despacho n.º 5545-A/2020);
- **Já foram feitos mais de 600 mil testes à Covid-19 em Portugal** (saiba mais);
- **A diretora-geral da Saúde, Graça Freitas, confirmou, no balanço diário da Covid-19 em Portugal, que a taxa de contágio está nos 0,97** (Tvi 24);
- Teve lugar uma conferência online acerca de "O comportamento dos portugueses e a Covid-19", com Ricardo Ferreira Reis, professor da Universidade Católica Portuguesa (UCP) e a moderação de Érico Oyama, repórter do JOTA;
- **Alteração das medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 22/2020), com várias alterações, de entre elas:**
  - **Passa a ser obrigatório o uso de máscaras ou viseiras** para o acesso ou permanência nos espaços e estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, nos serviços e edifícios de atendimento ao público e **nos estabelecimentos de ensino e creches pelos funcionários docentes e não docentes e pelos alunos maiores de 10 anos;**

— É obrigatório o uso de máscaras ou viseiras na utilização de transportes coletivos de passageiros pelos passageiros com idade igual ou superior a 10 anos;

— O cartão do cidadão, certidões e certificados emitidos pelos serviços de registos e da identificação civil, carta de condução, cartão de beneficiário familiar de ADSE, documentos e vistos relativos à permanência em território nacional, bem como as licenças e autorizações cuja validade expire a partir da data de entrada em vigor do presente decreto-lei ou nos 15 dias imediatamente anteriores são aceites, nos mesmos termos, até 30 de outubro de 2020;

- Saiba as regras de desconfinamento aplicáveis às praias, considerando o início da época balnear a 6 de junho (covid19estamoson.gov.pt):

- Praias vão ter semáforos à entrada e área de 10 metros quadrados para cada banhista (Observador);
- **A Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) e a Segurança Social estão a investigar uso abusivo dos apoios à família** (Expresso);
- **Os festivais de verão foram adiados para 2021, devido ao risco de contágio da Covid-19**, nomeadamente o Sumol Summer Fest, Super Bock Super Rock e MEO Sudoeste, no entanto os bilhetes manter-se-ão válidos (TSF);
- Dados de Google e Apple mostram desconfinamento contido dos portugueses (RTP);
- **Considerando o retorno gradual à normalidade, a Polícia de Segurança Pública (PSP) anunciou a retoma operações de controlo de velocidade**;
- **Portugal continua em estado de calamidade até ao final de maio e as praias reabrem a 6 de junho, com regras** (Público);

14 de maio

- A DGS publicou um Manual de Saúde e Atividades Diárias - Medidas Gerais de Prevenção e Controlo da Covid-19;
- **Criação do Programa ADAPTAR, um sistema de incentivos à segurança nas micro (Adaptar Micro), pequenas e médias empresas (Adptar PME) -** que visa apoiar as empresas no esforço de adaptação e de investimento nos seus estabelecimentos, ajustando os métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores às novas condições de contexto da pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 20-G/2020);
- **Aprovação de medidas excecionais de organização e funcionamento das atividades educativas e formativas, no âmbito da pandemia da doença Covid-19** (Decreto-Lei n.º 20-H/2020):
  - **As atividades letivas em regime presencial são retomadas no dia 18 de maio de 2020** para os alunos do 11.º e 12.º anos de escolaridade e dos 2.º e 3.º anos dos cursos de dupla certificação do ensino secundário, cursos artísticos especializados não conferentes de dupla certificação - **nas disciplinas que têm oferta de exame final nacional, mantendo-se, sem prejuízo do disposto nos números seguintes, as restantes disciplinas em regime não presencial**, bem como nos estabelecimentos de educação especial;

- Na sequência da retoma das atividades letivas presenciais, as escolas reorganizam os espaços, turmas e horários escolares, de forma a garantir o cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde, nomeadamente em matéria de higienização e distanciamento físico;
- As atividades presenciais de formação profissional desenvolvidas ou promovidas pelo Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P., podem ser retomadas a partir do dia 18 de maio de 2020, de forma gradual e com as devidas adaptações, desde que seja assegurado o cumprimento das orientações da Direção-Geral da Saúde, nomeadamente em matéria de higienização e distanciamento físico;

- A linha de aconselhamento psicológico integrada no serviço SNS 24 atendeu 9.500 chamadas telefónicas desde o dia 1 de abril (DGS);
- A Diretora-Geral da Saúde, Graça Freitas, afirmou que "Tudo indica que, apesar de termos desconfinado e retomado a atividade, os portugueses mantêm as medidas de segurança" (saiba mais);

13 de maio

- A DGS publicou uma orientação de medidas de prevenção e controlo em creches, creches familiares e amas;
- Teve lugar uma conferência online "Desconfinar: O que une e separa Angola, Macau e Portugal?" no âmbito do combate à Covid-19, a iniciativa foi promovida pela Fundação Rui Cunha e o jornal Plataforma (assista ao vídeo integral);
- Limitação da percentagem de lucro na comercialização, por grosso e a retalho, de dispositivos médicos e de equipamentos de proteção individual, bem como de álcool etílico e de gel desinfetante cutâneo de base alcoólica, ao máximo de 15 % (Despacho n.º 5503-A/2020);
- Prorrogação da reposição, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras, entre a 00h00 do dia 14 de maio e a 00h00 do dia 15 de junho de 2020 - no entanto, é autorizada a passagem, na fronteira terrestre, nos seguintes pontos (Resolução do Conselho de Ministros n.º 34-A/2020):
  - Valença-Viana do Castelo, saída da Ponte Tuy-Valença-ligação IP 1-A 3, em Valença;
  - Vila Verde da Raia-Chaves, saída da A 52, ligação com a A 24, km 0, junto à rotunda;
  - Quintanilha-Bragança, saída da Ponte Internacional IP 4/E 82, nó de saída para Quintanilha ou junto das instalações do CCPA na N 218-1 Quintanilha;

- Vilar Formoso-Guarda junto da linha de fronteira, Largo da Fronteira, junto ao CCPA, N 16/E 80, ligação 620 Fuentes de Õnoro, Espanha, incluindo o acesso pelo Parque TIR, via camiões, N 16, Vilar Formoso;
- Termas de Monfortinho-Castelo Branco, entroncamento da N 239 com a N 240 em Termas de Monfortinho;
- Marvão-Portalegre, linha de fronteira, Marvão, N 521 ligação de Valência de Alcântara à IC 13 Marvão;
- Caia-Elvas, saída da A 6, km 158, ligação Caia-Elvas, junto ao Posto de Turismo, Elvas;
- Vila Verde de Ficalho-Beja, junto da linha de fronteira, ligação A 495 Rosal de la Frontera ao IP 8, Serpa;
- Castro Marim-Praça da Fronteira, km 131 da A22, Ponte Internacional do Guadiana-Castro Marim.

- **Prorrogação da interdição do tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal de todos os voos de e para países que não integram a União Europeia, entre a 00h00 do dia 18 de maio e a 00h00 do dia 15 de junho de 2020**, excetuando (Despacho n.º 5503-C/2020):
  - Os países associados ao Espaço Schengen (Liechtenstein, Noruega, Islândia e Suíça);
  - Os países de expressão oficial portuguesa; do Brasil, porém, serão admitidos apenas os voos provenientes de e para São Paulo e de e para o Rio de Janeiro;
  - O Reino Unido, os Estados Unidos da América, a Venezuela, o Canadá e a África do Sul, dada a presença de importantes comunidades portuguesas.
- **Concessão de uma garantia pessoal do Estado ao Fundo de Contragarantia Mútuo, no âmbito do apoio às empresas nacionais decorrentes da pandemia da doença Covid-19** (Despacho n.º 5503-B/2020);
- **658 profissionais de saúde recuperados da Covid-19** (DGS);
- **Portugal realiza 250 testes de diagnóstico por dia nas prisões nacionais** (saiba mais);
- **A empresa portuguesa 3DWays cria peças que permitem desempenhar tarefas sem tocar diretamente com as mãos nas superfícies** (Público);

12 de maio

- **A DGS e o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) lançaram um vídeo com os Cuidados no uso correto da máscara com Linguagem Gestual Portuguesa;**
- **Aprovação de medidas excecionais e temporárias para o equipamento de espaços de atendimento presencial sob gestão dos municípios e das freguesias**, visando a suspensão dos prazos relativos a procedimentos, atos e contratos, no âmbito do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local e as normas do financiamento de barreiras de proteção (Decreto-Lei n.º 20-D/2020);

- **Definição de um regime excecional e temporário para as práticas comerciais com redução de preço** (Decreto-Lei n.º 20-E/2020):
  - A venda em saldos que se realize durante os meses de maio e junho de 2020 não releva para efeitos de contabilização do limite máximo de venda em saldos de 124 dias por ano;
  - O operador económico que pretenda vender em saldos durante os meses de maio e junho de 2020 está dispensado de emitir, para este período, a declaração de vendas;
- **Estabelecimento de um regime excecional e temporário relativo aos contratos de seguro** (Decreto-Lei n.º 20-F/2020);
- **A DGS e a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) celebraram um protocolo que visa a cooperação mútua na elaboração, divulgação e aplicação de recomendações de saúde, higiene e segurança adequadas ao combate à pandemia de Covid-19** (DGS);
- **Covid-19 aumenta fosso das desigualdades sociais em Portugal** (Tvi 24);

11 de maio

- **A DGS disponibilizou uma orientação com os requisitos para visitas a lares de idosos;**
- **Criação de um programa de mobilidade transversal de trabalhadores da administração central para os serviços do Instituto da Segurança Social, I. P.**, destinando-se o mesmo ao reforço da capacidade de resposta deste, de forma a concretizar a implementação das medidas excecionais já aprovadas (Despacho n.º 5419-B/2020);
- **Suspensão do procedimento eleitoral das eleições para os delegados municipais do conselho geral e para a direção da Casa do Douro**, que se mantém enquanto vigorar a situação de calamidade, sem prejuízo de prorrogação ou modificação na medida em que a evolução da situação epidemiológica o justificar (Despacho n.º 5399/2020);
- **Prorrogação da vigência do Despacho n.º 3614-D/2020, mantendo-se as orientações nele contidas, com as necessárias adaptações decorrentes da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, declarada na Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, revogando-se o disposto no n.º 7 e seguintes** - vigorando durante a situação de calamidade declarada (Despacho n.º 5419-A/2020);
- **Cães estão a ser treinados para detetar Covid-19** (Expresso);
- **Portugal integra ensaio clínico da OMS sobre opções de tratamento** (Público);

Portugal

9 de maio

- Terceira alteração à Lei n.º 1-A/2020 que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 (Lei n.º 14/2020), com várias alterações, de entre elas:
  - Prorrogação da suspensão das denúncias de contrato de arrendamento habitacional e não habitacional e execução de hipoteca sobre imóveis, até ao dia 30 de setembro de 2020;
- Aprovação dos regulamentos do regime de apoio à cessação temporária das atividades de pesca:
  - Pesca das embarcações polivalentes (Portaria n.º 112/2020);
  - Pesca de arrasto costeiro (Portaria n.º 113/2020);
  - Pesca com recurso a artes de cerco (Portaria n.º 114/2020);
- Canceladas etapas da Volta a Espanha em bicicleta que passavam por Portugal (RTP);

8 de maio

- A DGS publicou orientações para estabelecimentos de restauração e bebidas e do regresso ao regime presencial dos 11.º e 12.º anos de escolaridade;
- Definição da composição da Estrutura de monitorização do estado de emergência, coordenada pelo Ministro da Administração Interna, que integra os representantes das forças e serviços de segurança e da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC) e membros do governo (Despacho n.º 5373-A/2020 / Declaração de Retificação n.º 381-A/2020);
- Designação das autoridades que coordenam, ao nível das regiões do território continental, a execução da situação de calamidade declarada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 e suas funções (Despacho n.º 5373-B/2020):
  - Norte - Eduardo Pinheiro;
  - Centro - João Paulo Rebelo;
  - Lisboa e Vale do Tejo - Duarte Cordeiro;
  - Alentejo - Jorge Seguro Sanches;
  - Algarve - José Apolinário.
- Em Portugal, já foram doados mais de 34 milhões de euros na luta contra a Covid-19, sendo que 33% das doações teve como finalidade a compra de ventiladores (ECO);

- **O Continente começa a vender máscaras de proteção**, com preços que oscilam entre 0,40 euros e 2,29 euros por unidade, consoante sejam descartáveis, cirúrgicas, respiratórias ou de têxtil (reutilizáveis);
- **Saiba os estabelecimentos e empresas que estão abertas na sua área de residência**: https://open4biz.vost.pt/;
- **A Fenprof lançou uma petição pela realização de testes antes de reabertura das escolas** (Observador);
- A DGS adverte que o regresso à atividade nas creches envolve riscos (Linhas Orientadoras);

7 de maio

- O Presidente da China, Xi Jinping, ligou ao Presidente de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, tendo os dois Chefes de Estado abordado temas de interesse bilateral e multilateral de entre eles a **cooperação em curso entre os dois países, nomeadamente no setor de material hospitalar produzido na China e necessário ao combate da Covid-19 em Portugal** (presidencia.pt);
- **Aprovação de regime excecional e transitório para a celebração de acordos de regularização de dívida no âmbito do setor da água e do saneamento de águas residuais** (Lei n.º 11/2020);
- **Promoção e garantia da capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença Covid-19**, procedendo à primeira alteração às Leis n.os 4-B/2020 e 6/2020 (Lei n.º 12/2020);
- **Os medicamentos dispensados por farmácia hospitalar em regime de ambulatório podem, excecionalmente, a pedido do utente, ser dispensados nas farmácias comunitárias indicadas pelo utente, ou no seu domicílio**, enquanto a situação epidemiológica do país assim o justifique (Despacho n.º 5315/2020);
- **Aprovação de medidas excecionais de proteção social**: ao nível da proteção no desemprego e criação de um regime especial de acesso ao rendimento social de inserção (Decreto-Lei n.º 20-C/2020);
- **Aprovação da redução do IVA do gel desinfetante** (Despacho n.º 5335-A/2020);
- **Definição das regras da celebração das aparições de Fátima a 12 e 13 de maio:** evento pode contar com presença de celebrantes e demais elementos necessários à celebração, convidados do Santuário de Fátima e respetivos funcionários, os quais devem observar o distanciamento físico de dois metros entre si (Despacho n.º 5335-B/2020);

- **Definição de medidas fiscais, alargando o limite para a concessão de garantias e procede à primeira alteração à Lei n.º2/2020, de 31 de março, Orçamento do Estado para 2020** (Lei n.º 13/2020);
- **Publicação dos deveres de prestação de informação aos clientes bancários sobre a moratória pública**, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 10-J/2020, e sobre moratórias privadas (Aviso do Banco de Portugal n.º 2/2020);
- **O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa reuniu, separadamente, com responsáveis de três instituições do setor social com Estrutura Residencial para Idosos (ERPI)**, com quem analisou os desafios que a presente situação de pandemia colocou às instituições e às equipas por si coordenadas (presidencia.pt - presidencia.pt);

6 de maio

- **Prorrogação de suspensão dos voos de e para Itália** por novo período de 14 dias, face à situação pandémica que ainda se vive em Itália, a vigorar a partir da 00h00 do dia 06 de maio (Despacho n.º 5298-A/2020);
- **Estabelecimento de um apoio extraordinário e temporário, a título de compensação salarial, aos profissionais da pesca** (Decreto-Lei n.º 20-B/2020);
- **Aprovação de regime excecional e temporário de aquisição de espaço para publicidade institucional aos órgãos de comunicação social**, no âmbito da pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 20-A/2020);
- **O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a DGS juntam-se em webinar para responder às famílias**, com o objetivo de ajudar as famílias portuguesas e responder às suas questões sobre saúde e bem-estar durante os tempos de distância social e maior recolhimento (nota de imprensa);

5 de maio

- **Retificação do Decreto-Lei n.º 20/2020, da Presidência do Conselho de Ministros, que altera as medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19** (Declaração de Retificação n.º 18-C/2020);
- **O Presidente Marcelo Rebelo de Sousa recebeu, em três audiências no Palácio de Belém, responsáveis de instituições do setor social com Estrutura Residencial para**

Idosos (ERPI), com quem analisou os desafios que a presente situação de pandemia colocou às instituições e às equipas por si coordenadas (presidencia.pt), **bem como representantes de diversas empresas de Comunicação Social**, com quem discutiu separadamente o impacto da presente situação de pandemia no setor (presidencia.pt);

4 de maio

- **Delegação de competências no Instituto de Mobilidade e dos Transportes, I. P., enquanto autoridade administrativa, para processamento das contraordenações e a aplicação das coimas referentes às contraordenações decorrentes do não uso de máscaras ou viseiras na utilização dos transportes coletivos de passageiros**, como medida de resposta à situação epidemiológica do novo coronavírus (Despacho n.º 5176-A/2020);
- **Definição da lotação máxima no transporte em táxi e no transporte em veículo descaracterizado a partir de plataforma eletrónica**, não podendo ultrapassar 2/3 dos restantes bancos (Portaria n.º 107-A/2020);
- **Prorrogação das medidas excecionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução, exames e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais** (Despacho n.º 5176-B/2020);
- **Primeira alteração à Portaria n.º 86/2020, que estabelece um conjunto de medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica da doença Covid-19** (Portaria n.º 10772020);
- **O secretário de Estado da Saúde afirmou que começa este mês em Portugal a colheita de plasma de sangue de doentes recuperados de Covid-19**, em 10 unidades distribuídas pelo país, conforme anunciado a 20 de abril;
- **Portugal Ventures disponibiliza 18 milhões de euros para apoiar empreendedorismo** (Expresso);

2 de maio

- **Definição de um limite máximo de passageiros para o transporte aéreo - dois terços da lotação normalmente prevista - bem como as exceções a esse limite e respetivos requisitos**, por forma a garantir a distância conveniente entre os passageiros e a

garantir a sua segurança, quer nos voos regulares, quer nos voos excecionados à regra geral sobre lotação (Portaria n.º 106/2020);

1 de maio

- O Presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump, estabeleceu contacto com o Presidente Marcelo Rebelo de Sousa, tendo sido abordados, diversos assuntos de interesse bilateral, de entre eles a evolução da pandemia Covid-19 e a forma como tem sido afrontada a doença e a sua propagação em cada um dos dois países (presidencia.pt);
- A Diretora-Geral da Saúde, Graça Freitas, afirmou que a curva epidémica tem tendência decrescente (DGS);
- Centenas de sindicalistas deslocaram-se à Alameda, em Lisboa, a celebrar o Dia do Trabalhador, com o uso de máscara e manutenção de três metros de distância entre as pessoas (Notícias ao Minuto);
- O governo anunciou que os trabalhadores de creches começam a ser testados no dia 2 de maio (saiba mais);
- Declaração da situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, a partir das 00h00 do dia 3 de maio até às 23h59 do dia 17 de maio de 2020 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020 / Plano de Desconfinamento / Conferência de Imprensa);
- Prorrogação da interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais, a partir da 00h00 do dia 1 de maio até À 00h00 do dia 17 de maio de 2020, podendo ser prorrogado em função da evolução da situação epidemiológica (Despacho n.º 5138-B/2020);
- Definição de um regime temporário e excecional de apoio às associações humanitárias de bombeiros, que se encontram em situação de debilidade financeira, significativa ou agravada, com impacto na capacidade de pagamento de salários (Decreto-Lei n.º 19/2020);
- Retificação da Lei n.º 7/2020, que estabelece regimes excecionais e temporários de resposta à epidemia SARS-CoV-2, e alteração ao Decreto-Lei n.º 10-I/2020 e à Lei n.º 27/2007 (Declaração de Retificação n.º 18/2020);
- Prorrogação, até ao dia 31 de dezembro, do prazo de isenção do imposto à produção, armazenagem e comercialização de álcool (Portaria n.º 105/2020);
- Regras do estado de emergência e do estado de calamidade, para o período entre 1 e 3 de maio de 2020 (Decreto n.º 2-D/2020):

— Os cidadãos não podem circular para fora do concelho de residência habitual no período compreendido entre as 00h00 do dia 1 de maio e as 23h59 do dia 3 de maio de 2020, salvo por motivos de saúde, motivos de urgência imperiosa ou nas exceções estabelecidas;

— Compete às forças e serviços de segurança e à polícia municipal fiscalizar o cumprimento do disposto no presente decreto, mediante a cominação e a participação por crime de desobediência;

- Aprovação da estratégia de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença Covid-19 (Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-C/2020);

Plano de Desconfinamento (cronologia resumida)

- Autorização de um ponto de passagem na fronteira terrestre - Mourão, Ponto de Fronteira de S. Leonardo, km 7, EN 256-1 - a título excecional e temporário, nos dias

úteis entre as 07h e as 09h e das 18h às 20h (Resolução do Conselho de Ministros n.º 33-B/2020);

- **Cessação do período de suspensão semanal da atividade da frota que opera em águas interiores não marítimas sob jurisdição das capitanias dos portos do continente e na divisão 9 definida pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar (CIEM)**, procedendo à revogação da Portaria n.º 88-B/2020 (Portaria n.º 105-A/2020);
- **Aprovação de medidas excecionais e temporárias aplicáveis ao ano 2020 do Programa Apícola Nacional (PAN) relativo ao triénio 2020-2022 a nível nacional** (Portaria n.º 105-B/2020);
- **O Presidente da Eslovénia, Borut Pahor, enviou uma mensagem solidária a Portugal, em português, manifestando solidariedade na luta contra o novo coronavírus** (vídeo);
- **Definição de medidas complementares relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020** (Portaria n.º 105-C/2020);

Determinação de um regime excecional e temporário de reequilíbrio financeiro de contratos de execução duradoura, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, aplicável aos contratos de execução duradoura em que o Estado ou outra entidade pública sejam parte, bem como à indemnização pelo sacrifício por ato praticado pelo Estado ou outra entidade pública no âmbito da prevenção e combate à pandemia (Decreto-Lei n.º 19-A/2020);

29 de abril

- **Suspensão da realização do Dia da Defesa Nacional decorrente da situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença Covid-19** - os cidadãos convocados, entre os dias os dias 24 de março e 15 de maio de 2020, ficam excecionalmente dispensados da comparência, ficando com a sua situação militar regularizada (Despacho n.º 5066/2020);

28 de abril

- **O Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, anunciou ao país que o estado de emergência não será renovado** (intervenção);
- **Prorrogação dos efeitos do Despacho n.º 3586/2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 58, de 23 de março de 2020**, em matéria de articulação entre

assistência à família e a disponibilidade para os profissionais que asseguram os serviços essenciais da Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (Despacho n.º 5039/2020);

- **A Caixa Geral de Depósitos (CGD) anunciou que irá disponibilizar um milhão de euros como forma de resposta ao impacto económico e social da pandemia da Covid-19**;
- A ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Godinho, admitiu que "Nunca aconteceu isto na história da Segurança Social em Portugal" considerando as exigências (no combate à Covid-19) que têm sobrecarregado os mecanismos do Estado o combate à Covid-19 (entrevista);
- **Aprovação de medida que estabelece que o gozo do período de férias transitadas do ano anterior, de todos os trabalhadores da Autoridade Tributária e Aduaneira, deixa de estar condicionado ao limite de 30 de abril, legalmente previsto** (Despacho n.º 5031/2020);
- A Travelstore **desenvolveu uma plataforma que oferece estadias gratuitas a médicos e enfermeiros envolvidos no combate à pandemia**, um agradecimento nacional a todos os profissionais de saúde que estiveram diretamente envolvidos;

27 de abril

- **A NOS anunciou a disponibilização do #EstudoEmCasa**, projeto de ensino à distância emitido na RTP Memória, de forma gratuita, não requer acesso à Internet, nem qualquer subscrição de modo a chegar ao maior número de alunos possível;
- **Foi apresentada, no Porto, a "monitorCOVID19.pt", a app que o Governo quer para rastrear o novo coronavírus** (saiba mais);
- **Portugal e Espanha partilham conhecimento no combate à Covid-19**: A Associação Portuguesa de Administradores Hospitalares (APAH) e a Sociedad Española de Directivos de la Salud (SEDISA) anunciam a promoção de um ciclo de webinars "que tem como objetivo a partilha de conhecimento entre Portugal e Espanha no combate à Covid-19" (Notícias ao Minuto);

25 de abril

- **Foi lançado um guia sobre saúde mental em regime de teletrabalho: "Trabalhar a partir de Casa e Cuidar da Saúde Mental"**;

Portugal

- A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) destacou as soluções tecnológicas de Portugal no combate à pandemia da Covid-19 (vídeo);

24 de abril

- Estabelecimento de um período excecional, entre 1 de maio e 30 de junho de 2020, durante o qual a comercialização de gasolina com especificações de inverno, ainda existente nas armazenagens em território nacional, pode ser comercializada para efeitos do seu escoamento (Portaria n.º 102-A/2020);
- Conheça a plataforma - CoronaKids - disponibilizada para informar as crianças acerca da Covid-19;
- O acompanhamento clínico dos doentes Covid-19 que habitem em estabelecimento residencial para pessoas idosas e cuja situação clínica não exija internamento hospitalar passa a ser acompanhado, diariamente, por profissionais de saúde do agrupamento de centros de saúde (ACES), em articulação com o hospital da área de referência (Despacho n.º 4959/2020);
- Turismo de Portugal cria Selo "Estabelecimento Clean & Safe" para as empresas do Turismo que cumpram as recomendações da Direção-Geral da Saúde para evitar a contaminação dos espaços com o SARS-CoV-2 (novo coronavírus);
- O primeiro-ministro anunciou que no fim-de-semana prolongado entre 1 e 3 de maio serão impostas as mesmas restrições adicionais à circulação que vigoraram durante o período da Páscoa (vídeo);

23 de abril

- Governo apoia editoras e livrarias com 600 mil euros e antecipa a abertura das bolsas de criação literária com um reforço de 45 mil euros, para apoiar o setor no contexto da pandemia de Covid-19 (expresso);
- Medidas excecionais e temporárias relativas ao setor do turismo, no que toca a cancelamentos, remarcações e reembolsos de viagens não efectuadas devido à pandemia da doença Covid-19 (Decreto-Lei n.º 17/2020);
- Medidas excecionais e temporárias relativas à pandemia da doença Covid-19, a os artigos 2.º-A e 30.º-A ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, relativamente ao regime execional de ajuste direto simplificado (Decreto-Lei n.º 18/2020);

- **Alargamento do universo dos destinos admissíveis para os produtos retirados**, de modo que, a par das organizações caritativas, possam também beneficiar da referida ação as instituições penitenciárias, as colónias de férias infantis, os hospitais e os lares de idosos (Despacho n.º 4946-A/2020);

22 de abril

- **Lançamento de plataforma no SNS 24 para ajudar cidadãos surdos durante a pandemia** (covid19.min-saude.pt);
- **A Liga dos Chineses em Portugal entregou mais de 200 mil máscaras a autarquias e forças de segurança**, doadas pela cidade chinesa de Lanxi e pelo Instituto Lanxi Hongze Charity Hall;
- **Determinação dos termos do atendimento presencial junto das secretarias judiciais e dos respetivos serviços do Ministério Público, durante o estado de emergência** (Despacho n.º 4836/2020);

21 de abril

- **Governo lança medidas de apoio a startups no valor de 25 milhões de euros** (aicep);
- **Comunidade chinesa na Madeira doou 5 mil máscaras à Polícia de Segurança Pública (PSP) local;**
- **As lojas CTT começaram a disponibilizar a venda de máscaras e gel desinfetante com 70% de álcool**, considerando as diretivas e recomendações da OMS e União Europeia (EU);

20 de abril

- **O Secretário de Estado da Saúde, António Sales, anunciou que Portugal vai fazer ensaios clínicos ao plasma de doentes recuperados** (vídeo);
- **65 ventiladores adquiridos pelo governo de Portugal à China aterraram em Lisboa**, sendo o terceiro voo para transporte de equipamentos médicos de Pequim a Portugal (Ni Hao Portugal);

- **O Turismo de Portugal lançou uma nova campanha #LerPortugal**, um estímulo para conhecer mais sobre Portugal e a sua literatura, num tempo em que não se pode viajar fisicamente pelo país;

19 de abril

- **Direção Geral de Saúde salienta o Programa Nacional para a Saúde Mental**, de modo a atender às necessidades dos cidadãos no âmbito dos impactos derivados da pandemia Covid-19;
- **Definição dos serviços essenciais para efeitos de acolhimento, nos estabelecimentos de ensino, dos filhos ou outros dependentes a cargo dos respetivos profissionais** (Portaria n.º 82/2020);

18 de abril

- **Regime excecional e temporário quanto às formalidades da citação e da notificação postal, no âmbito da pandemia da doença Covid-19**: suspensão da recolha de assinatura na entrega de correio registado e encomendas (Lei n.º 10/2020);
- **Criação de um Sistema de Incentivos à Inovação Produtiva no contexto da Covid-19**, financiado pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), que visa apoiar empresas que pretendam estabelecer, reforçar ou reverter as suas capacidades de produção de bens e serviços destinados a combater a pandemia (Portaria n.º 95/2020);
- **Conceção de Sistema de Incentivos a Atividades de Investigação e Desenvolvimento e ao Investimento em Infraestruturas de Ensaio e Otimização (upscaling) no contexto da Covid-19**, igualmente financiado pelos FEEI (Portaria n.º 96/2020);
- **Limitação da percentagem de lucro na comercialização de dispositivos médicos e de equipamentos de proteção individual**, bem como de álcool etílico e de gel desinfetante cutâneo de base alcoólica, ao máximo de 15 % (Despacho n.º 4699/2020);

Portugal

17 de abril

- **Publicação da regulamentação da prorrogação do Estado de Emergência decretado pelo Presidente da República** (Decreto n.º 2-C/2020 / o que muda?);
- **Aprovação de regime excecional e temporário de processo orçamental na sequência da pandemia da doença Covid-19** (Lei n.º 9-A/2020);
- **Criação de Medida de Apoio ao Reforço de Emergência**, no âmbito da promoção de projetos destinados à proteção da saúde dos utentes e profissionais das respostas sociais (Portaria n.º 94-C/2020);
- **Medidas de exceção para contenção e limitação de mercado, incluindo a possibilidade de limitação máxima de margens de lucro na comercialização de certos produtos:** fixação de percentagem máxima de 15% de lucro na comercialização, por grosso e a retalho, dos dispositivos médicos e dos equipamentos de proteção individual, bem como do álcool etílico e do gel desinfetante cutâneo de base alcoólica – o controlo será feito pela ASAE, disponibilizando ainda um formulário de denúncia por via eletrónica;
- **Prorrogação da interdição do tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal de todos os voos de e para países que não integram a União Europeia**, com determinadas exceções, com efeito a partir do dia 18 de abril, vigorando por um prazo de 30 dias (Despacho n.º 4698-C/2020);
- **Definição os preços máximos, durante o período em que vigorar o estado de emergência, para o gás de petróleo liquefeito (GPL) engarrafado, em taras padrão em aço, nas tipologias T3 e T5** (Despacho n.º 4698-A/2020);
- **Governo anunciou dotar a comunicação social de 15 milhões de euros de publicidade institucional;**

16 de abril

- **Presidente da República submete ao Parlamento nova renovação do estado de emergência, por um período de 15 dias, iniciando-se às 0:00 horas do dia 18 de abril e cessando às 23:59 horas do dia 2 de maio de 2020** (Carta enviada ao Presidente da Assembleia da República / Decreto Presidencial n.º 20-A/2020) / Mensagem do Presidente);
- **A Assembleia da República debateu e aprovou nova resolução, através da qual autorizou o Presidente da República a renovar a declaração do estado de emergência**

em Portugal, até ao dia 2 de maio (parlamento.pt / Resolução da Assembleia da República n.º 23-A/2020);

- Aprovação dos procedimentos de atribuição dos apoios excecionais de apoio à família, dos apoios extraordinários à redução da atividade económica de trabalhador independente e à manutenção de contrato de trabalho em situação de crise empresarial, do diferimento das contribuições dos trabalhadores independentes e do reconhecimento do direito à prorrogação de prestações do sistema de segurança social (Portaria n.º 94-A/2020);
- O Instituo de Medicina Molecular (IMM) criou um Biobanco com amostras de sangue de doentes para estudos da Covid-19, por forma a estudar as respostas imunológicas dos diferentes doentes portadores da doença;
- Investigadores portugueses, do Instituto Ricardo Jorge, encontraram uma centena de mutações do coronavírus (reportagem);
- A ADSE -Instituto Público de Gestão Participada começa a comparticipar os testes da Covid-19 (saiba mais em: adse.pt);
- Projeto Portugal ComVIDas - www.portugalcomvidas.com combate a Covid-19 nos lares de terceira idade;

15 de abril

- Marcelo Rebelo de Sousa participa na IV Sessão de apresentação sobre a "Situação epidemiológica da Covid-19 em Portugal", na Infarmed;
- Normas excecionais e temporárias destinadas à prática de atos por meios de comunicação à distância, no âmbito da pandemia da doença Covid-19, nomeadamente em termos de processos urgentes que corram termos nos julgados de paz, atos de registo e procedimentos conduzidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P. (Decreto-Lei n.º 16/2020);
- Criação de uma linha de crédito com juros bonificados dirigida aos operadores do setor da pesca, cujo montante global de crédito a conceder não pode exceder os 20 mil milhões de euros (Decreto-Lei n.º 15/2020);
- Empréstimos sem juros para pagamento de renda já estão disponíveis (mais informação em www.portaldahabitacao.pt;

Portugal

14 de abril

- **Regime excecional para as situações de mora no pagamento das rendas atendendo à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e doença Covid-19**, os termos em que é efetuada a demonstração da quebra de rendimentos para efeito de aplicação daquele regime excecional a situações de incapacidade de pagamento das rendas habitacionais devidas a partir de 1 de abril de 2020 e até ao mês subsequente ao termo da vigência do estado de emergência (Portaria n.º 91/2020);
- **Prorroga a reposição, a título excecional e temporário, do controlo de pessoas nas fronteiras, no âmbito da pandemia da doença Covid-19**, medidas concertadas entre o Governo da República Portuguesa e o Governo do Reino de Espanha (Resolução do Conselho de Ministros n.º 22/2020);
- **Reforço das linhas de financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I. P.) e da Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI, I. P.)** e determinação do respetivo acompanhamento e monitorização (Resolução do Conselho de Ministros n.º 24/2020);
- **A DGS apelou aos portugueses para não adiarem a vacinação** (comunicado);
- **A Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa criou um gabinete de apoio às empresas Covid-19**, em colaboração com o Ministério da Economia e Transição Digital, Com o objectivo de apoiar as empresas nos seus processos de acesso às medidas extraordinárias lançadas pelo Governo no âmbito da Covid-19;
- **O Ministério da Educação lançou o #EstudoEmCasa através de cinco novos canais de Youtube**, com aulas para crianças e jovens do ensino pré-escolar ao ensino secundário: Pré-Escolar, 1.º Ciclo, 2.º Ciclo, 3.º Ciclo e Secundário;

13 de abril

- **Portugueses criam plataforma de triagem gratuita para países lusófonos -** uma associação de voluntários e uma empresa tecnológica portuguesa juntaram-se para desenvolver uma plataforma de triagem da Covid-19, sob supervisão da OMS, para testar gratuitamente a população dos países lusófonos;
- **Enfermeiro português cria dispositivo para evitar infeções com ventiladores**, com vista ser disponibilizado gratuitamente aos profissionais de saúde que o solicitaram;

- **Regime excecional e temporário para a conceção, o fabrico, a importação, a comercialização nacional e a utilização de dispositivos médicos para uso humano e de equipamentos de proteção individual** (Decreto-Lei n.º 14-E/2020);
- **Medidas excecionais e temporárias na área da educação, no âmbito da pandemia da doença Covid-19** (Decreto-Lei n.º 14-G/2020);

11 de abril

- **A DGS disponibiliza os dados de vigilância epidemiológica no âmbito do surto de Covid-19**, em Portugal, aos investigadores (Formulário);

10 de abril

- **O Presidente da República anunciou a intenção de solicitar a renovação do Estado de Emergência, até ao dia 1 de maio** (Mensagem do Presidente - Mensagem do Presidente);
- **Lançamento dos horários da emissão #EstudoEmCasa**, que visa alcançar a generalidade dos alunos, através da RTP Memória, com a emissão de conteúdos pedagógicos temáticos, lecionados por professores, para alunos do ensino básico;
- **Anúncio da realização de voos charter de ligação Angola a Portugal**, para regresso dos cidadãos a Portugal, nos dias 13 e 14 (Luanda e Lisboa) e 16 de abril (Luanda e Porto);
- **Prorrogação do disposto no Despacho n.º 3301/2020, que estabelece regras aplicáveis aos profissionais de saúde**, com filho ou outros dependentes a cargo menores de 12 anos (Despacho n.º 4396/2020);
- **Regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença Covid-19** (Lei n.º 6/2020): isenções no âmbito do regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, empréstimos e apoios a pessoas em situação de vulnerabilidade;
- **Regime excecional de flexibilização da execução das penas e das medidas de graça, no âmbito da pandemia da doença Covid-19** (Lei n.º 9/2020), prevendo e descrevendo os seguintes cenários: perdão parcial de penas de prisão, regime especial de indulto das penas, regime extraordinário de licença de saída administrativa de reclusos condenados e a antecipação extraordinária da colocação em liberdade condicional;

- **Altice Portugal reforça infraestruturas de comunicação das instalações temporárias de saúde**;

9 de abril

- **OMS adopta ferramenta feita em Portugal para planear resposta a covid-19** (Fonte: Público);
- **Madeira declara uso obrigatório de máscaras na via pública**, nesse mesmo sentido, o governo regional, em parceria com a CTT - Correios de Portugal, S.A, comprometesse à **distribuição de duas máscaras por agregado familiar**, que terá inicio no dia 13 de abril;

8 de abril

- Substitui o Despacho n.º 4270-A/2020, de 7 de abril, que estabelece para o **transporte aéreo os casos em que não se aplica a redução do número máximo de passageiros por transporte** (Despacho n.º 4328-A/2020);
- A **Gestão dos Direitos dos Artistas (CGA) criou um fundo de emergência para ajudar artistas**, intérpretes e executantes e ainda para entidades e profissionais do setor cultural, no valor de 1 milhão de euros;
- **Universidade e politécnicos asseguram testes por todo o país** - Algarve, Coimbra, Porto, Aveiro, Lisboa, Bragança, e para a semana em Vila Real, Viana do Castelo, Covilhã, Castelo Branco e em Évora;
- **Debate no parlamento português sobre as propostas de lei de suspensão do corte de luz, água e gás e a libertação de presos** (reclusos com penas até dois anos de cadeia poderão vê-las perdoadas, assim como aqueles cujo período que lhes falta cumprir for igual ou inferior a dois anos);
- **Aplicação da tolerância de ponto concedida pelo Governo para os dias 9 e 13 de abril**, tendo em conta a continuidade e a qualidade da prestação de cuidados de saúde à população (Despacho n.º 4328-B/2020);
- **Alteração do Despacho n.º 3547-A/2020**, de 22 de março, que assegura o funcionamento das cadeias de abastecimento de bens e dos serviços públicos

essenciais, bem como as condições de funcionamento em que estes devem operar (Despacho n.º 4328-C/2020);

- **Prorrogação de suspensão dos voos de e para Itália**, por novo período de 14 dias, face à situação pandémica que ainda se vive em Itália (Despacho n.º 4328-D/2020);
- **Prorrogação das medidas excecionais e temporárias relativas à suspensão do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais** como forma de combate à situação epidemiológica do novo coronavírus (Despacho n.º 4328-F/2020);

7 de abril

- Depoimento do Presidente da República de Portugal, Marcelo Rebelo de Sousa, para o programa "Prós e Contras" da RTP;
- **Medidas de caráter excecional e temporário de fornecimento de medicamentos** dispensados por farmácia hospitalar em regime de ambulatório, a pedido do utente, através da dispensa em farmácia comunitária ou da entrega dos medicamentos no domicílio (Despacho n.º 4270-C/2020);
- **Definição de procedimentos de atribuição de financiamento e compensações aos operadores de transportes essenciais** (Decreto-Lei n.º 14-C/2020);
- **Medidas excecionais e temporárias no âmbito dos sistemas de titularidade estatal de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais** (Decreto-Lei n.º 14-B/2020);
- **Adoção de procedimento simplificado que permita a instalação de separadores entre o espaço do condutor e o dos passageiros** para proteção dos riscos inerentes à transmissão do Covid-19 (Deliberação n.º 441-A/2020);
- **Medidas excecionais relativas às formalidades aplicáveis à produção, armazenagem e comercialização, com isenção do imposto, de álcool** (Portaria n.º 89/2020);
- As empresas dos vinhos do Douro e Porto transformaram 52 mil litros de aguardente vínica em 55 mil litros de gel desinfetante que estão a entregar em todos os hospitais da Região Norte;

Portugal

6 de abril

- **Composição de um grupo constituído por cinco secretários de Estado para a coordenação a nível regional do combate à pandemia da Covid-19** (Despacho n.º 4235-B/2020), nomeadamente:
  - **Norte**: secretário de Estado da Mobilidade, Eduardo Pinheiro;
  - **Centro**: secretário de Estado do Desporto, João Paulo Rebelo;
  - **Lisboa e Vale do Tejo**: secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Duarte Cordeiro;
  - **Alentejo**: secretário de Estado da Defesa Nacional, Jorge Seguro Sanches;
  - **Algarve**: secretário de Estado das Pescas, José Apolinário.
- **Regime excecional para as situações de mora no pagamento da renda devida nos termos de contratos de arrendamento urbano habitacional e não habitacional** (Lei n.º 4-C/2020);
- **Procede ao aumento, para o ano de 2020, da comparticipação financeira da segurança social, no âmbito da aplicação do regime jurídico da cooperação** (Portaria n.º 88-C/2020);
- **Procede à primeira alteração à Lei n.º 1-A/2020**, de 19 de março, que aprova medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença Covid-19, e à segunda **alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020**, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus (Lei n.º 4-A/2020);
- **Regime excecional de cumprimento das medidas previstas nos Programas de Ajustamento Municipal e de endividamento das autarquias locais** e alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março (Lei n.º 4-B/2020);

5 de abril

- **Delegação de competências do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital nos Secretários de Estado** durante o período de vigência do estado de emergência e suas eventuais renovações (Despacho n.º 4147/2020);
- Regulamenta o exercício de comércio por grosso e a retalho de distribuição alimentar e a suspensão das atividades de comércio de velocípedes, veículos

automóveis e motociclos, tratores e máquinas agrícolas, navios e embarcações, com efeito a partir do dia 6 de abril (Despacho n.º 4148/2020);

- **Chegada de um avião com equipamento médico vindo da China, com 20 toneladas de equipamento médico** - ventiladores, máscaras, fatos e viseiras - estando agendada a vinda de mais material posteriormente (conheça aqui a Ajuda chinesa no combate à Covid-19);

4 de abril

- **Medidas excecionais e temporárias relativas** à situação epidemiológica da doença Covid-19, no âmbito da operação 10.2.1.4, «Cadeias curtas e mercados locais», da ação n.º 10.2, «Implementação das estratégias», integrada na medida n.º 10, «LEADER», da área n.º 4, «Desenvolvimento local», do **Programa de Desenvolvimento Rural do Continente** (Portaria n.º 86/2020);

3 de abril

- **Definição e regulamentação dos termos e das condições de atribuição dos apoios de caráter extraordinário, temporário e transitório, destinados ao setor social e solidário** - tendo em vista apoiar as instituições particulares de solidariedade social, cooperativas de solidariedade social, organizações não-governamentais das pessoas com deficiência e equiparadas no funcionamento das respostas sociais (Portaria n.º 85-A/2020);
- **Identificação dos serviços essenciais e medidas necessárias para garantir as condições de normalidade na produção, transporte, distribuição e abastecimento de bens e serviços agrícolas e pecuários, e os essenciais à cadeia agroalimentar**, no quadro das atribuições dos organismos e serviços do Ministério da Agricultura (Despacho n.º 4146-A/2020);
- Determina-se que no período de tempo em que os **elementos das forças e serviços de segurança fiquem em confinamento obrigatório** em estabelecimento de saúde ou no respetivo domicílio, devido a perigo de contágio pelo SARS-CoV-2, **não se verifica a perda de qualquer remuneração nem de tempo de serviço, em moldes idênticos ao período de férias** (Despacho n.º 4146-C/2020);
- **A CML e a associação de diabéticos lançaram linha – 213 816 161 - para apoiar sem-abrigo** - destinada a atender às necessidades específicas da população em situação

de sem-abrigo, foram já desenvolvidos quatro centros de acolhimento (Pavilhão Municipal Casal Vistoso, no Pavilhão da Tapadinha, na Casa do Lago e no Clube Nacional de Natação) onde as pessoas em situação de sem-abrigo podem aceder a uma triagem de saúde, higiene pessoal, um banco de roupa, dormida e quatro refeições;

2 de abril

- **Renovação do estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, com a duração de 15 dias, iniciando-se às 0h00 do dia 3 de abril e cessando às 23h59 do dia 17 de abril de 2020**, sem prejuízo de eventuais novas renovações, nos termos da lei (Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020 - oiça na integra a Mensagem do Presidente da República ao País sobre a renovação do estado de emergência, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 22-A/2020);
- O Decreto n.º 2-B/2020 veio regulamentar a prorrogação de Estado de Emergência, confira aqui: Renovação do Estado de Emergência: O que muda?;
- **Limitação acrescida no período da Páscoa - aplicável durante o período compreendido entre a 00h00 do dia 9 de abril e as 24h00 do dia 13 de abril** - os cidadãos não podem circular para fora do concelho de residência habitual e ficam proibidos voos comerciais de passageiros de e para aeroportos nacionais;
- **Determina as competências de intervenção durante a vigência do estado de emergência**, ao Comandante Operacional Distrital da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC), ao Centro Distrital de Segurança Social e à Autoridade de Saúde de âmbito local territorialmente competente, em colaboração com os municípios (Despacho n.º 4097-B/2020);
- **Portugueses criam ventilador de emergência "low cost", feito com materiais de distribuição de gás** (saiba mais em: observador);

1 de abril

- **Medidas de caráter extraordinário, temporário e transitório, de resposta à epidemia SARS-CoV-2 no âmbito da atividade de transporte de doentes** - os veículos utilizados no transporte de doentes estão dispensados do licenciamento prévio emitido pelo

IMT, I. P., ficando autorizadas a circular apenas com o certificado de vistoria de veículo, emitido pelo INEM e vigora até 30 de junho (Despacho n.º 4024-A/2020);

- Determina que, até ao termo do período do estado de emergência, **a taxa de gestão de resíduos, nos sistemas de gestão de resíduos urbanos, incide sobre a quantidade de resíduos destinados a operações de eliminação e valorização no período homólogo de 2019** (Despacho n.º 4024-B/2020);
- **Submissão de uma declaração conjunta, de 13 Estados-membros (onde Portugal está incluído), de apoio à iniciativa da Comissão Europeia para verificar se as medidas de emergência implementadas respeitam os valores europeus** (Expresso);

31 de março

- **Medida de apoio ao reforço de emergência de equipamentos sociais e de saúde**, de natureza temporária e excecional, para assegurar a capacidade de resposta das instituições públicas e do setor solidário com atividade na área social e da saúde, durante a pandemia da doença Covid-19, e introduz um **regime extraordinário de majoração das bolsas mensais do «Contrato emprego-inserção» (CEI) e do «Contrato emprego-inserção+» (CEI+)** em projetos realizados nestas instituições (Portaria n.º 82-C/2020);

30 de março

- **Recuperação do antigo Hospital Militar de Belém, em Lisboa, destinado a instalar o novo centro de apoio militar para o combate à pandemia de covid-19**, visam dotar esta valência com 112 camas por forma a apoiar o tratamento de situações clínicas de gravidade ligeira ou assintomática, bem como pessoas em situação e fragilidade socioeconómica;
- **Informação Lay-off simplificado**: O lay-off simplificado é uma medida de enorme alcance que tem compreensivelmente suscitado vários questões e que, na sua última versão, abrange todas as atividades que tiveram de fechar por causa do estado de emergência - FAQ principais questões sobre o Lay-off - Formulário e Simulador;
- **Proteção dos postos de trabalho**: alterações em relação aos despedimentos (Declaração de Retificação n.º 14/2020);
- Fosun doa 70 mil unidades de equipamento médico ao SNS;

Portugal

27 de março

- **Garantia dos direitos de todos os cidadãos estrangeiros** (Despacho n.º 3863-B/2020): no caso de **cidadãos estrangeiros que tenham formulado pedidos, que se encontram pendentes no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)** - de regime jurídico da entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional ou de concessão de asilo ou proteção subsidiária e os estatutos de requerente de asilo, de refugiado e de proteção subsidiária - considera-se ser regular a sua permanência em território nacional, à data de 18 de março, aquando da declaração do Estado de Emergência Nacional e passam, assim, a ter os **mesmos direitos e deveres dos restantes cidadãos nacionais** – os documentos que atestam a situação dos cidadãos referidos no número anterior são - pedidos formulados, o documento comprovativo do agendamento no SEF ou de recibo comprovativo de pedido efetuado;

26 de março

- **Regime excecional e temporário de cumprimento de obrigações fiscais e contribuições sociais**, no âmbito da pandemia da doença Covid-19: nomeadamente na **flexibilização dos pagamentos relativos** a Imposto sobre o Valor Acrescentado (**IVA**) e retenções na fonte de Imposto sobre Rendimento das Pessoas Singulares (**IRS**) e Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (**IRC**) a cumprir no segundo trimestre de 2020 (Decreto-Lei n.º 10-F/2020);
- **Proteção dos postos de trabalho** (Decreto-Lei n.º 10-G/2020);
- **Fomento da aceitação de pagamentos baseados em cartões** (Decreto-Lei n.º 10-H/2020);
- **Protecção dos créditos das famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e demais entidades da economia social, bem como um regime especial de garantias pessoais do Estado** (Decreto-Lei n.º 10-J/2020);
- **Alteração das regras gerais de aplicação dos fundos europeus estruturais e de investimento, de forma a permitir a antecipação dos pedidos de pagamento** (Decreto-Lei n.º 10-L/2020);

Portugal

25 de março

- Lançamento de uma **plataforma de voluntariado no âmbito das respostas ao Covid-19**, da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES), que visa divulgar diversas iniciativas de voluntariado, a nível nacional e local: www.cases.pt/voluntariado/covid-19/;
- **Determina a criação de uma linha de apoio financeiro**, destinada a fazer face às necessidades de tesouraria das microempresas turísticas cuja atividade se encontra fortemente afetada pelos efeitos económicos resultantes do surto da doença Covid-10 (Despacho Normativo n.º 4/2020);

24 de março

- **Criação de um kit de diagnóstico português ao novo coronavírus** no Instituto de Medicina Molecular (IMM) da Universidade de Lisboa – o Kit já foi acreditado pelo Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge - espera começar a fazer 300 testes por dia;
- **Determina procedimentos de controlo de fronteira por parte do SEF** (Despacho n.º 3659-A/2020);

23 de março

- **Determina os termos do funcionamento de serviços junto da Autoridade Tributária, incluindo os Serviços de Finanças e Alfândegas, e da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública** - IGCP, E. P. E (Despacho n.º 3614-B/2020);
- **Alarga o diferimento de prestações vincendas no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional ou no Portugal 2020 a todas as empresas** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-A/2020);

20 de março (Decreto n.º 2-A/2020):

- **Confinamento obrigatório**, em estabelecimento de saúde ou domicílio de: doentes com Covid-19 e os infetados com SARS-Cov2; cidadãos relativamente a quem a

autoridade de saúde ou outros profissionais de saúde tenham determinado a vigilância ativa - a violação da obrigação de confinamento, nos casos previstos no número anterior, constitui crime de desobediência;

- Restrições de liberdade de circulação e permanência do cidadão e de veículos na via pública - dever geral do recolhimento domiciliário - bem como identificação dos elementos de dever especial de proteção, nomeadamente os maiores de 70 anos (consulte o decreto para identificar as deslocações permitidas);
- Obrigação da adoção do regime de teletrabalho, independentemente do vínculo laboral, sempre que as funções em causa o permitam;
- Suspensão das atividades comerciais, de retalho, de prestação de serviços em estabelecimentos abertos ao público, excetuando-se os estabelecimentos de comércio por grosso nem aos estabelecimentos que pretendam manter a respetiva atividade exclusivamente para efeitos de entrega ao domicílio ou disponibilização dos bens à porta do estabelecimento ou ao postigo, estando neste caso interdito o acesso ao interior do estabelecimento pelo público;
- Arrendamento e aquisição de imóveis: encerramento de instalações e estabelecimentos ao abrigo do presente decreto não pode ser invocado como fundamento de resolução, denúncia ou outra forma de extinção de contratos de arrendamento não habitacional ou de outras formas contratuais de exploração de imóveis, nem como fundamento de obrigação de desocupação de imóveis em que os mesmos se encontrem instalados, fundamento de resolução, denúncia ou outra forma de extinção de contratos de arrendamento não habitacional ou de outras formas contratuais de exploração de imóveis, nem como fundamento de obrigação de desocupação de imóveis em que os mesmos se encontrem instalados;
- Encerramento de vários serviços públicos, mantendo -se o atendimento presencial mediante marcação, na rede de balcões dos diferentes serviços, bem como a prestação desses serviços através dos meios digitais e dos centros de contacto com os cidadãos e as empresas: definição de orientações sobre teletrabalho, articulação com as autarquias no que se refere aos serviços públicos locais, em especial os espaços cidadão, e ao regime de prestação de trabalho na administração local, centralização e coordenação da informação quanto ao funcionamento e comunicação dos serviços públicos de atendimento, entre outros;
- Incentivo ao teletrabalho na função pública, designadamente sobre as situações que impõem a presença dos trabalhadores da Administração Pública nos seus locais de trabalho, determinando o funcionamento de serviços públicos considerados essenciais - todas as atividades que se mantenham em laboração ou funcionamento

devem respeitar as recomendações das autoridades de saúde, designadamente em matéria de higiene e de distâncias a observar entre as pessoas;

- **Proibição da realização de celebrações de cariz religioso e de outros eventos de culto que impliquem uma aglomeração de pessoas**, sendo que a realização de funerais fica condicionada à adoção de medidas organizacionais que garantam a inexistência de aglomerados de pessoas e o controlo das distâncias de segurança, designadamente a fixação de um limite máximo de presenças, a determinar pela autarquia local que exerça os poderes de gestão do respetivo cemitério;
- **Normas direcionadas à área de transportes:** o setor da aeronáutica civil, deverá executar as medidas de rastreio e organização dos terminais dos aeroportos internacionais e de flexibilização na gestão dos aeroportos, bem como assegurar a prestação dos serviços mínimos essenciais; em relação a todos os meios de transporte, os operadores de serviços de transporte de passageiros realizarem a limpeza dos veículos de transporte, de acordo com as recomendações estabelecidas pelo Ministério da Saúde e reduzir o número máximo de passageiros por transporte para um terço do número máximo de lugares disponíveis;
- Por decisão das autoridades de saúde ou das autoridades de proteção civil **podem ser requisitados quaisquer bens ou serviços de pessoas coletivas de direito público ou privado**, que se mostrem necessários ao combate à doença COVID -19, designadamente equipamentos de saúde, máscaras de proteção respiratória ou ventiladores, que estejam em stock ou que venham a ser produzidos a partir da entrada em vigor do presente decreto;
- **Flexibilização fiscal e administrativa**: as licenças, autorizações ou outro tipo de atos administrativos, mantêm -se válidos independentemente do decurso do respetivo prazo;
- **Compete às forças e serviços de segurança fiscalizar o cumprimento do disposto**, mediante: o encerramento dos estabelecimentos e fazendo cessar as atividades previstas no anexo I do decreto supramencionado; a cominação e a participação por crime de desobediência, o aconselhamento da não concentração de pessoas na via pública e a recomendação a todos os cidadãos do cumprimento do dever geral do recolhimento domiciliário, nos termos e com as exceções previstas;
- **Criação do movimento tech4COVID19** - https://tech4covid19.org/, que está a desenvolver projetos em várias áreas alvo do impacto do Covid-19, de entre eles a adquisição de equipamento médico para centros hospitalares e unidades de saúde em necessidade, disponibilização de consultas médicas virtualmente, disponibilização de alojamento para profissionais de saúde, assistência virtual de

triagem e rastreio de sintomas, disponibilização de um plataforma digital de ensino gratuita, entre outros;

- **Turismo de Portugal lança campanha #CantSkipHope**, de modo a sensibilizar à união e prevenção dos portugueses no combate à Covid-19;
- **O Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), a Universidade Nova de Lisboa e a Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP) criaram o Centro de Informação Covid 360 - IHMT/NOVA/CPLP;**

18 de março

- **Declaração do Estado de emergência Nacional** pelo presidente, Marcelo Rebelo de Sousa, (Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020), tem a duração de 15 dias, com inicio a 19 de março e cessando às 23:59 horas do dia 2 de abril, sem prejuízo de eventuais renovações, nos termos da lei;
- **Lançamento público da plataforma estatal - "não paramos ESTAMOS ON"** - onde constam todas as medidas e dados relevantes acerca do Covid-19;
- **Interdita o tráfego aéreo com destino e a partir de Portugal de todos os voos de e para países que não integram a União Europeia**, com determinadas exceções (Despacho n.º 3427-A/2020);
- **Medidas de proteção à habitação: suspensão das ações de despejo**, dos procedimentos especiais de despejo e dos processos para entrega de coisa imóvel arrendada, sempre que implicar falta de habitação própria para o arrendatário; **suspensão da produção de efeitos das denúncias de contratos de arrendamento** habitacional e não habitacional efetuadas pelo senhorio; **suspensão da execução de hipoteca sobre imóvel que constitua habitação própria** e permanente do executado;

15 de março (Despacho n.º 3299/2020)

- **Restrições no acesso e na afetação dos espaços nos estabelecimentos comerciais e nos de restauração ou de bebidas**, a afetação dos espaços acessíveis ao público passam a ter uma ocupação máxima indicativa de 0,04 pessoas por metro quadrado de área;
- **Interdição da realização de eventos, reuniões ou ajuntamento de pessoas, independentemente do motivo ou natureza, com 100 ou mais pessoas** (Despacho n.º 3301-D/2020);

- **Suspensão de toda e qualquer atividade de medicina dentária, de estomatologia e de odontologia**, com exceção das situações comprovadamente urgentes e inadiáveis (Despacho n.º 3301-A/2020);
- **Suspensão do ensino da condução e da atividade de formação presencial de certificação de profissionais** (Despacho n.º 3301-B/2020);
- **Serviço de atendimento aos cidadãos e empresas, incluindo os serviços consulares fora do território nacional** passa a ser prestado exclusivamente por via telefónica e online, sendo que o atendimento presencial ao público com fins não informativos é efetuado através de pré-agendamento (Despacho n.º 3301-C/2020);

14 de março

- **Encerramento dos bares todos os dias às 21 horas**, sendo que a 13 de março já estava suspenso o acesso ao público dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas que disponham de espaços destinados a dança ou onde habitualmente se dance;

13 de março (Decreto-Lei n.º 10-A/2020)

- **Regime excecional de composição das juntas médicas de avaliação das incapacidades das pessoas com deficiência**: cada Administração Regional de Saúde, I. P. (ARS, I. P.), assegura a criação de, pelo menos, uma junta médica de avaliação das incapacidades das pessoas com deficiência (JMAI), constituídas por médicos especialistas, por agrupamento de centros de saúde ou unidade local de saúde;
- **Apoio financeiro extraordinário aos trabalhadores abrangidos exclusivamente pelo regime dos trabalhadores independentes e que não sejam pensionistas**, sujeitos ao cumprimento da obrigação contributiva em pelo menos 3 meses consecutivos há pelo menos 12 meses, em situação comprovada de paragem total da sua atividade ou da atividade do respetivo setor, em consequência do surto de Covid-19 - pago a partir do mês seguinte ao da apresentação do requerimento, com duração de um mês, prorrogável mensalmente, até um máximo de seis meses;
- **Suspensão de atividades letivas, não letivas e formativas com presença de estudantes** em estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário de educação pré-escolar, básica, secundária e superior e em equipamentos sociais de apoio à primeira infância ou deficiência, bem como nos

centros de formação do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P., a partir do dia 16 de março;

- **Interdição de viagens de finalistas ou similares**, sendo que as agências ou outras entidades organizadoras das viagens previstas no número anterior ficam obrigados ao reagendamento das mesmas, salvo acordo em contrário;
- **Emissão de uma declaração emitida por autoridades de saúde a favor de sujeito processual** parra a constituir um fundamento de justificação de não comparecimento em qualquer diligência processual ou procedimental, bem como do seu adiamento, em vigor a partir do dia 9 de março;
- **Atendibilidade de documentos expirados**: as autoridades públicas aceitam, para todos os efeitos legais, a exibição de documentos - cartão do cidadão, certidões e certificados emitidos pelos serviços de registos e da identificação civil, carta de condução, bem como os documentos e vistos relativos à permanência em território nacional - suscetíveis de renovação cujo prazo de validade expire a partir de 9 de março, ou nos 15 dias imediatamente anteriores ou posteriores, são aceites até 30 de junho;
- Suspensão dos prazos de cujo decurso decorra o deferimento tácito pela administração de autorizações e licenciamentos requeridos por particulares;
- **Atribuição de um subsídio aos indivíduos que se encontrem em isolamento profilático**, durante 14 dias, motivado por situações de grave risco para a saúde pública decretado pelas entidades que exercem o poder de autoridade de saúde, o valor do subsídio corresponde a 100 % da remuneração de referência;
- **Atribuição de subsídio de doença** a todos os trabalhadores por conta de outrem e dos trabalhadores independentes do regime geral de segurança social com doença causada pelo referido Covid-19;
- **Subsídios de assistência a filho e a neto** e considera-se uma falta justificada a necessidade de acompanhamento de isolamento profilático de filho ou outro dependente a cargo dos trabalhadores por conta de outrem do regime geral de segurança social;
- **Declaração de situação de alerta em todo o território nacional**, em vigor até 9 de abril de 2020, podendo ser prorrogada em função da evolução da situação epidemiológica (Despacho n.º 3298-B/2020) - **Interdição da realização de eventos**, de qualquer natureza, em recintos cobertos que, previsivelmente, reúnam mais de 1000 pessoas e ao ar livre com, previsivelmente, mais de 5000 pessoas;
- **Interdição do desembarque e licenças para terra de passageiros e tripulações dos navios de cruzeiro nos portos nacionais** (Despacho n.º 3298-C/2020);

Portugal

11 de março

- **Aquisição imediata, por todas as unidades hospitalares do Serviço Nacional de Saúde e do Ministério da Saúde, dos medicamentos, dispositivos médicos e equipamentos de proteção individual**, para reforço dos respetivos stocks em 20 % (Despacho n.º 3219/2020);

10 de março

- **Suspensão de voos das zonas de Itália mais afetadas** - Emilia-Romagna, Piemonte, Lombardia e Veneto (Despacho n.º 3186-C/2020), prorrogado a partir do dia 25 de março (Despacho n.º 3659-B/2020);

2 de março (Despacho n.º 2836-A/2020)

- **Obrigatoriedade da elaboração de um plano de contingência**, a todos os empregadores públicos, alinhado com as orientações emanadas pela Direção-Geral da Saúde, no âmbito da prevenção e controlo de infeção por novo Coronavírus

1 de março: Primeiro caso de Covid-19 confirmado em Portugal

Portugal

www.covid19estamoson.gov.pt

www.dre.pt/legislacao-covid-19-por-data-de-publicacao

www.dgs.pt

www.presidencia.pt

www.parlamento.pt

www.lusa.pt

www.expresso.pt

www.publico.pt

www.rtp.pt

www.rr.sapo.pt

www.sabado.pt

www.visao.sapo.pt

www.sapo.pt

www.dnoticias.pt

www.observador.pt

www.noticiasaominuto.com

www.portocanal.sapo.pt

www.dinheirovivo.pt

www.jornaleconomico.sapo.pt

www.economiafinancas.com

Portugal

www.eco.sapo.pt

www.eglobal.pt

www.plataformamedia.com

www.mag.sapo.pt

www.economiafinancas.com

www.nihaoportugal.pt

www.hrportugal.sapo.pt

www.radiocomercial.iol.pt

www.tsf.pt

www.sicnoticias.pt

www.mundoportugues.pt

www.turismodeportugal.pt

www.24.sapo.pt